



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

03/2019

AUDITORIA INTERNA IFRO



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
1 INTRODUÇÃO	2
2 OBJETIVO	3
3 ESCOPO	3
4 RESULTADOS	4
4.1 RELATÓRIO N° 05/2017 – ADICIONAL DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO AOS DOCENTES DO IFRO.....	5
4.2 RELATÓRIO 06/2017 – CONTROLE PATRIMONIAL EM CONSONÂNCIA COM OS REGISTROS CONTÁBEIS.....	6
4.3 RELATÓRIO N° 01/2018 – INDICADORES DE DESEMPENHO: PERMANÊNCIA E ÊXITO	8
4.4 RELATÓRIO N° 02/2018 – CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS.....	15
4.5 RELATÓRIO N° 03/2018 – SEGURANÇA E GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO.....	17
4.6 RELATÓRIO N° 01/2019 – ATIVIDADE DOCENTE.....	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
APÊNDICE I – RESUMO DA SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Resultado do monitoramento encaminhado às unidades	4
Gráfico 2: <i>Status</i> das Geral das Recomendações no âmbito do IFRO.	5
Gráfico 3: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 05/2017 – Diretoria de Gestão de Pessoas.....	6
Gráfico 4: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 06/2017 – <i>Campus</i> Colorado do Oeste	7
Gráfico 5: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 06/2017 – <i>Campus</i> Porto Velho Calama	8
Gráfico 6: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 06/2017 – <i>Campus</i> Vilhena	8
Gráfico 7: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 01/2018 – Pró- Reitoria de Ensino	9
Gráfico 8: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 01/2018 – <i>Campus</i> Ariquemes.....	10
Gráfico 9: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 01/2018 – <i>Campus</i> Cacoal.....	11
Gráfico 10: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 01/2018 – <i>Campus</i> Guajará-Mirim	11
Gráfico 11: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 01/2018 – <i>Campus</i> Jaru	12
Gráfico 12: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 01/2018 – <i>Campus</i> Ji-Paraná.....	13
Gráfico 13: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 01/2018 – <i>Campus</i> Porto Velho Calama	14
Gráfico 14: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 01/2018 – <i>Campus</i> Vilhena	14
Gráfico 15: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 02/2018 – <i>Campus</i> Ariquemes.....	15
Gráfico 16: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 02/2018 – <i>Campus</i> Ji-Paraná.....	16
Gráfico 17: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 02/2018 – <i>Campus</i> Porto Velho Calama	17
Gráfico 18: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 03/2018 – DGTI/Reitoria	18
Gráfico 19: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 01/2019 – CPRAD/PRODIN.....	19
Gráfico 20: <i>Status</i> das Recomendações constantes no Relatório n° 01/2019 – <i>Campus</i> Ariquemes.....	19

Gráfico 21: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – <i>Campus Cacoal</i>	20
Gráfico 22: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – <i>Campus Colorado do Oeste</i>	21
Gráfico 23: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – <i>Campus Guajará-Mirim</i>	21
Gráfico 24: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – <i>Campus Jaru</i>	22
Gráfico 25: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – <i>Campus Ji-Paraná</i>	23
Gráfico 26: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – <i>Campus Porto Velho Calama</i>	23
Gráfico 27: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – <i>Campus Porto Velho Zona Norte</i>	24
Gráfico 28: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – <i>Campus Vilhena</i>	25

APRESENTAÇÃO

A ação de monitorar as recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna está prevista no Inciso IV do artigo 5º da Instrução Normativa – IN nº 09/2018 da Controladoria Geral da União – CGU. Ademais, de acordo com a IN nº 03/2017 - CGU, a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna deve ser permanentemente monitorada e prevista no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

O monitoramento é a etapa do processo de auditoria que visa verificar o cumprimento, ou não, das recomendações emitidas pela Auditoria Interna. Vale destacar, conforme especificado na IN nº 03/2017, que é responsabilidade da alta administração zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Os Relatórios de Auditoria associados ao monitoramento estão publicados na página da Auditoria Interna, no endereço: <https://www.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>. Com base nesses relatórios, o monitoramento compreende a verificação se as ações propostas foram implementadas ou, caso negativo, em qual estágio de implementação se encontram e qual o prazo previsto para finalizar o atendimento.

Convém mencionar ainda que levando-se em consideração a rotatividade dos gestores responsáveis na Instituição, o gestor atual, a qualquer momento, tem a discricionariedade de discordar das recomendações da Auditoria e, justificadamente, se opor a elas, assumindo o risco pela não implementação.

1. INTRODUÇÃO

O Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna, pendentes de atendimento, é parte integrante das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019 e atende a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU), que, em seu § 3º, artigo 17, prevê:

§ 3º Devem estar disponíveis, preferencialmente em forma eletrônica, as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

Destaca-se ainda, o disposto no artigo 22, da referida Instrução Normativa:

Art. 22. A UAIG deve manter controle, preferencialmente eletrônico, das recomendações expedidas pela própria UAIG e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o art. 14 desta Instrução Normativa.

Desse modo, o processo de monitoramento das ações de controle compreende na consulta a sistemas informatizados, bem como no encaminhamento de memorando com as recomendações que estão pendente de atendimento ao gestor responsável pela implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória para análise se a recomendação está atendida.

Os questionamentos quanto as providências adotadas e as instruções para preenchimento do Formulário foram enviadas por meio dos Memorandos de nº 33 a 45/2019/REIT - AUDITORIA/REIT - CONSUP/REIT, por meio de Processo SEI para cada *campus*, de maneira individual. Com base nas respostas e documentações comprobatórias, a Auditoria Interna faz uma análise crítica sobre o *status* que a recomendação se encontra podendo classificá-la nas seguintes situações:

(1) Cumprida ou implementada: Quando for apresentado documentos ou for verificado que a recomendação foi realmente atendida.

(2) Em cumprimento ou em implementação: Quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém ainda falta procedimentos para que a recomendação seja integralmente atendida.

(3) Parcialmente cumprida ou parcialmente implementada: Quando a direção responsável mostrar que foram iniciadas ações dentro da unidade, mas a recomendação não foi totalmente atendida e não há ação em andamento para concluir a recomendação ou, ainda, quando a unidade não encaminhar tempestivamente os documentos comprobatórios das ações realizadas.

(4) Não cumprida ou não implementada: Quando nada for feito e não houver previsão para o atendimento da recomendação.

(5) Baixada/Cancelada: Ocorre em razão de mudanças nas condições observadas, caracterizando a perda do objeto.

As análises são registradas em planilhas eletrônicas e os papéis de trabalho salvos em processos eletrônicos e mídias digitais. O resultado é apresentado neste relatório, possibilitando uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como sua classificação quanto ao atendimento.

2. OBJETIVO

Em conformidade com o Plano Anual da Auditoria Interna do IFRO – Exercício 2019, o objetivo deste trabalho é avaliar as providências e a eficiência dos controles administrativos adotados pela gestão para sanar as recomendações constatadas nos Relatórios de Auditoria nos anos de 2017, 2018 e 2019 em todos os *campi* e na reitoria do IFRO, para posterior informação ao Conselho Superior e ao dirigente máximo da Instituição, em atendimento a IN 09/2018, da CGU.

Em face do prazo concedido aos gestores para implementação das recomendações, esta Unidade de Auditoria Interna optou por fazer um monitoramento a cada semestre, compilando o resultado dos trabalhos em dois relatórios durante o ano.

3. ESCOPO

Este trabalho teve como escopo o monitoramento dos seguintes relatórios de auditoria interna:

Relatório Nº 05/2017 – Adicional de Retribuição de Titulação;

Relatório Nº 06/2017 – Controle Patrimonial em Consonância com os Registros Contábeis;

Relatório Nº 01/2018 – Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito;

Relatório Nº 02/2018 – Contratos Terceirizados de Serviços Continuados;

Relatório Nº 03/2018 – Segurança e Governança da Informação; e

Relatório Nº 01/2019 – Atividade Docente.

Convém destacar que no final deste documento, no Apêndice I, encontra-se um Relatório atualizado com o resumo da situação de implementação das Recomendações emitidas, bem como a análise e classificação.

4. RESULTADOS

Apresentamos a seguir o resultado do monitoramento realizado sobre as recomendações emitidas nos anos de 2017, 2018 e 2019. Como resultado geral, apresentamos o gráfico abaixo com o resultado das respostas encaminhadas quanto às providências adotadas pelos gestores do IFRO, sendo que 97% das recomendações foram respondidas e 3% não foram respondidas. Esclarece-se que o *Campus* Guajará-Mirim e a Pró-Reitoria de Ensino não responderam as questões relacionadas ao Relatório nº 01/2018.

Gráfico 1: Resultado do monitoramento encaminhado às unidades

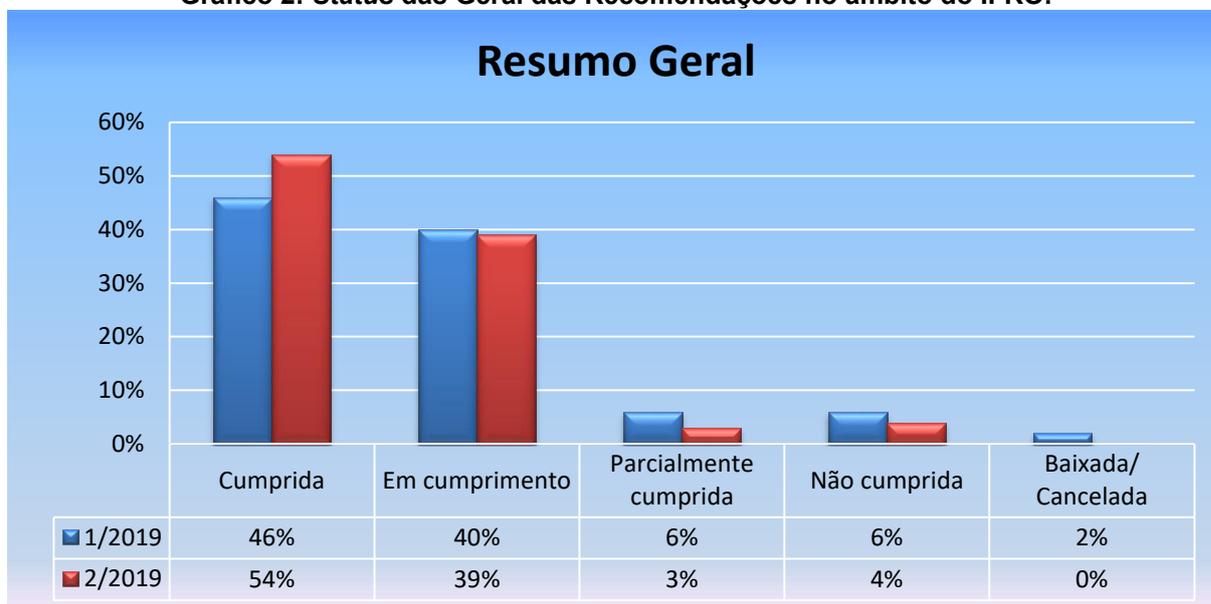


Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados encaminhados.

Feita comparação do Monitoramento 1/2019 ao Monitoramento 2/2019, foi averiguado que no primeiro momento 85% das recomendações emitidas foram respondidas, enquanto que o segundo demonstrou que 97% das recomendações emitidas foram respondidas, representando percentualmente um aumento de 12%. Quanto às recomendações não respondidas, essas apresentaram um percentual de 3% no segundo monitoramento de 2019, certificando uma redução de 12% em relação ao monitoramento anterior. Destaca-se, dessa forma, como ponto positivo a busca pela solução das recomendações.

Apresentamos a seguir o gráfico abaixo com o *status* das recomendações sobre as providências, após a análise da Auditoria Interna.

Gráfico 2: Status das Geral das Recomendações no âmbito do IFRO.



Fonte: Elaboração própria, a partir da análise dos documentos encaminhados.

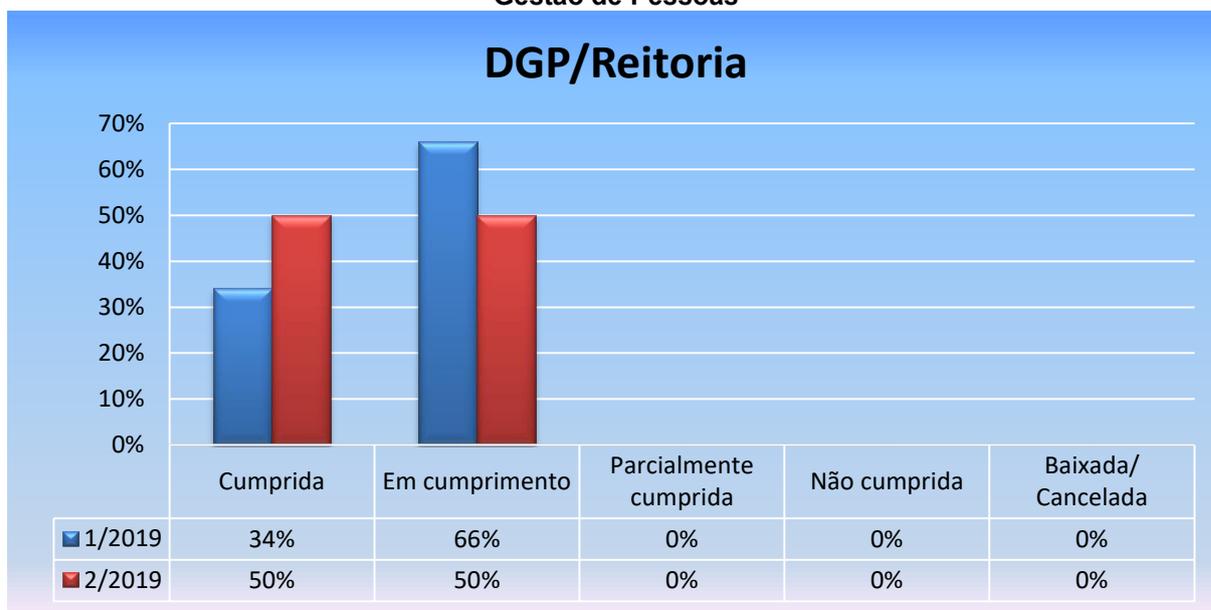
Conforme quadro do resumo geral de monitoramento, foi averiguado que o *status* geral das recomendações obedecem o seguinte índice em percentual: do total, 54% das recomendações foram *Cumpridas*, representando um aumento de 12% em relação ao Monitoramento 1/2019; 39% estão *Em cumprimento*, redução de 1% em relação ao monitoramento anterior; 3% estão *Parcialmente cumpridas*, redução de 3% em relação ao monitoramento anterior; 4% expõe-se como *Não cumpridas*, redução de 2% em relação ao anterior; e 0% *Baixadas/Canceladas*, redução de 2% em relação ao Monitoramento 1/2019. Os percentuais mostram uma positividade no cumprimento das recomendações por parte dos setores auditados.

4.1. RELATÓRIO Nº 05/2017 – ADICIONAL DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO AOS DOCENTES DO IFRO

O Relatório de Auditoria nº 05/2017 teve como objetivo verificar a conformidade da concessão de adicional de retribuição por titulação previsto na Lei nº 12.772/2012. Os resultados apontaram a necessidade de atualizações normativas. Salienta-se que em toda a análise e estudo referendado no relatório não foram encontradas falhas que pudessem caracterizar ilegalidade do processo nem o pagamento indevido de tal benefício. As

recomendações emitidas foram encaminhadas à Diretoria de Gestão de Pessoas. A análise realizada pela equipe de auditoria apontou o seguinte *status* das recomendações, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 3: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 05/2017 – Diretoria de Gestão de Pessoas



Fonte: Elaboração própria, a partir da análise dos documentos encaminhados.

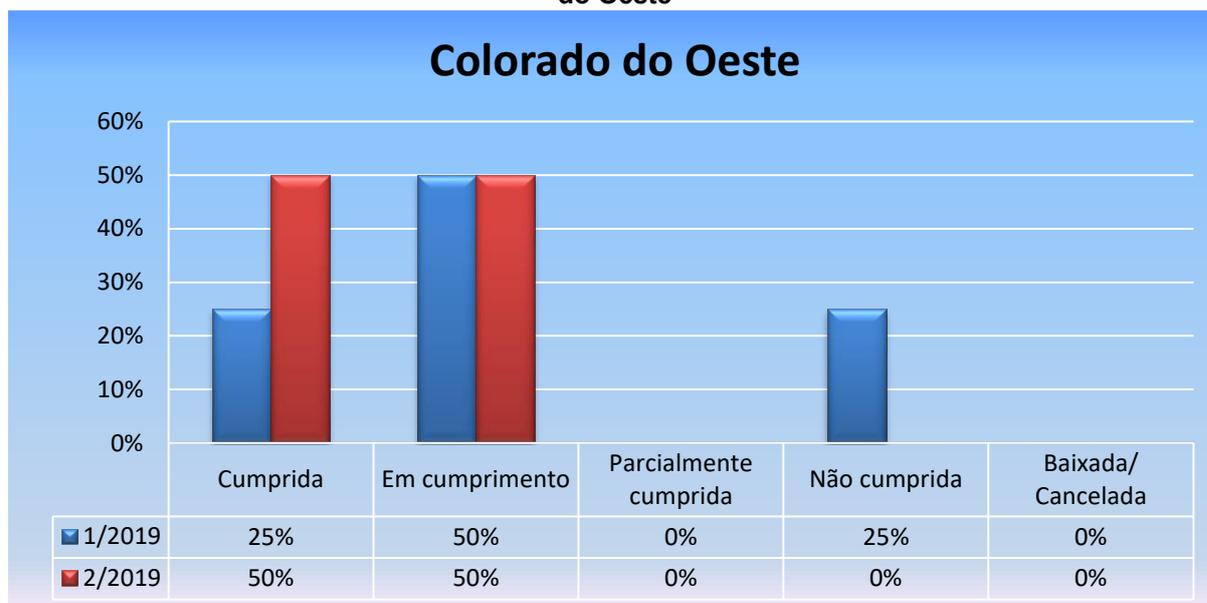
Com relação às recomendações constantes no Relatório nº 05/2017 específicas à Diretoria de Gestão de Pessoas, das recomendações emitidas foram cumpridas 34% de acordo com o primeiro monitoramento, e no segundo monitoramento o percentual de cumprimento foi de 50%, apresentando um avanço de 16% de um ano para o outro. No que tange às recomendações avaliadas como *Em cumprimento* foram de 66% no primeiro monitoramento e, de 50% no segundo monitoramento, com decréscimo de 16%. Percebe-se, portanto, que o setor auditado apresentou avanço na implantação das recomendações do relatório supracitado.

4.2. RELATÓRIO 06/2017 – CONTROLE PATRIMONIAL EM CONSONÂNCIA COM OS REGISTROS CONTÁBEIS

O Relatório de Auditoria nº 06/2017 teve como objetivo apresentar a verificação realizada na confiabilidade e na fidedignidade dos controles internos quanto aos procedimentos aplicados para a regularização dos bens móveis, quanto aos registros em comparativo com o Relatório Mensal de Bens (RMB) e se os mesmos estão de acordo com os registros contábeis. Além disso, foi também alvo de análise, os procedimentos utilizados

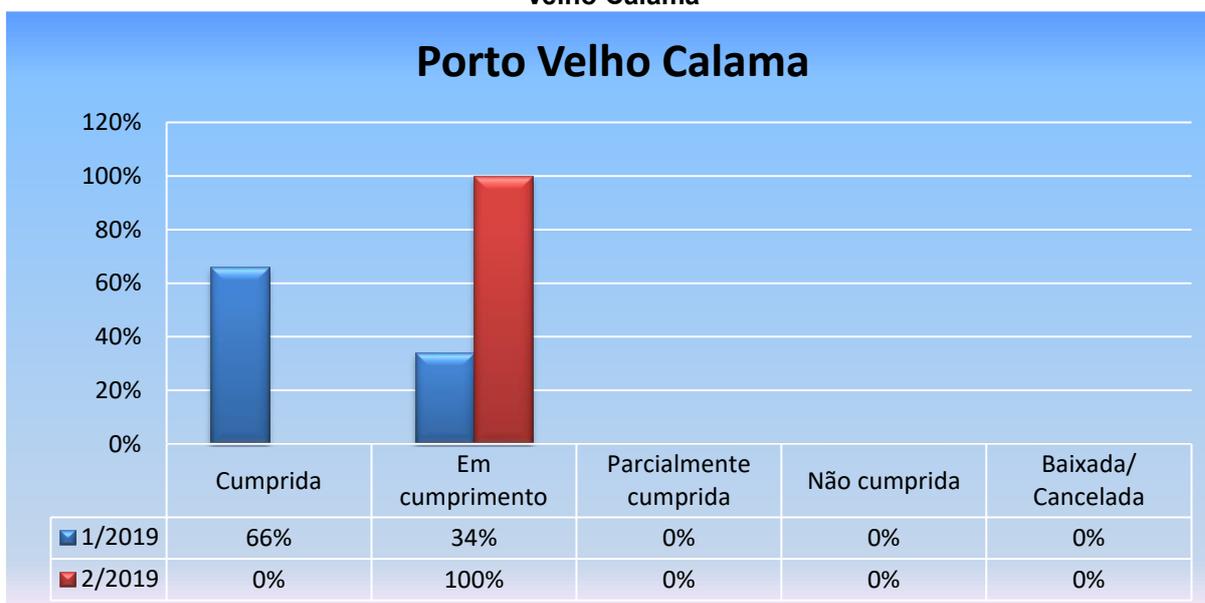
para lançamento do Relatório Mensal de Almoarifado (RMA), e o os registros da Conformidade Contábil e do Registro de Gestão por seus responsáveis. Os resultados apontaram a necessidade de atualizações normativas. A análise realizada pela equipe de auditoria apontou o *status* das recomendações para os *campi* auditados, conforme os gráficos apresentados abaixo:

Gráfico 4: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 06/2017 – Campus Colorado do Oeste



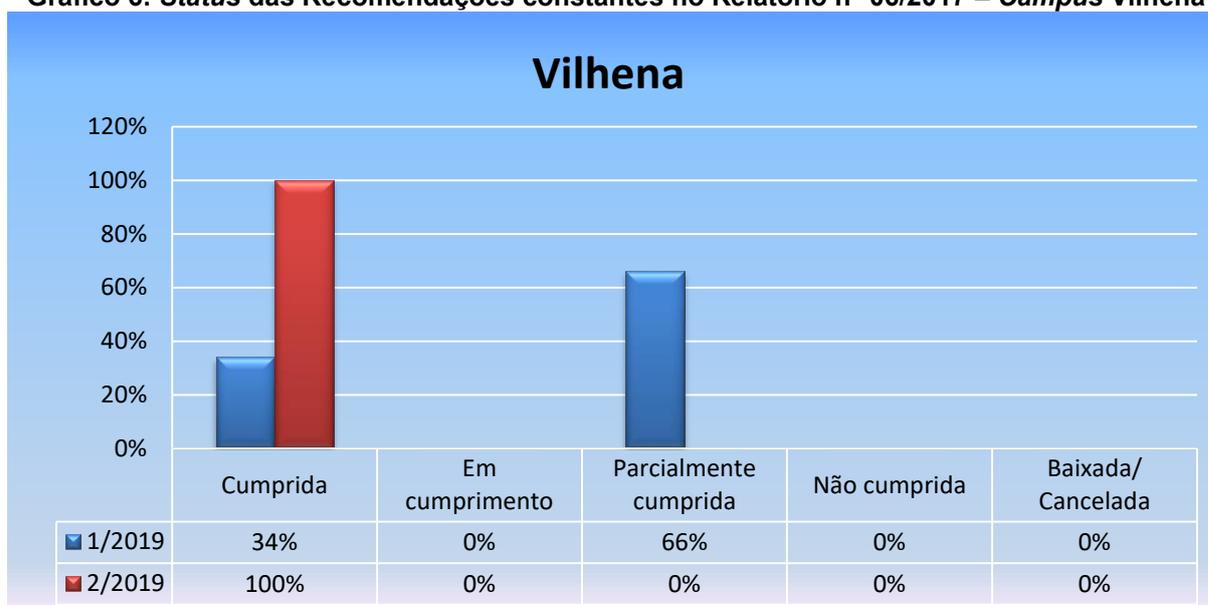
Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Em relação às recomendações do Relatório nº 06/2017 reservadas ao *Campus Colorado do Oeste*, foram cumpridas 25% no primeiro monitoramento e 50% no segundo, apresentando um avanço de 25% de um monitoramento para outro. As recomendações *Em cumprimento*, permaneceram com 50%, não apresentando avanço em percentual. Quanto às recomendações *Não cumpridas*, no primeiro monitoramento houve uma avaliação de 25%, sendo sanadas conforme percebido no segundo monitoramento.

Gráfico 5: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 06/2017 – Campus Porto Velho Calama

Fonte: Elaboração própria, a partir da análise dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 06/2017 específicas ao *Campus* Porto Velho Calama, no primeiro monitoramento foram classificadas como *Cumpridas* 66% e *Em Cumprimento* 34% das recomendações emitidas; no segundo monitoramento, avaliou-se que de 100% das recomendações se encontram com a situação *Em Cumprimento*.

Gráfico 6: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 06/2017 – Campus Vilhena

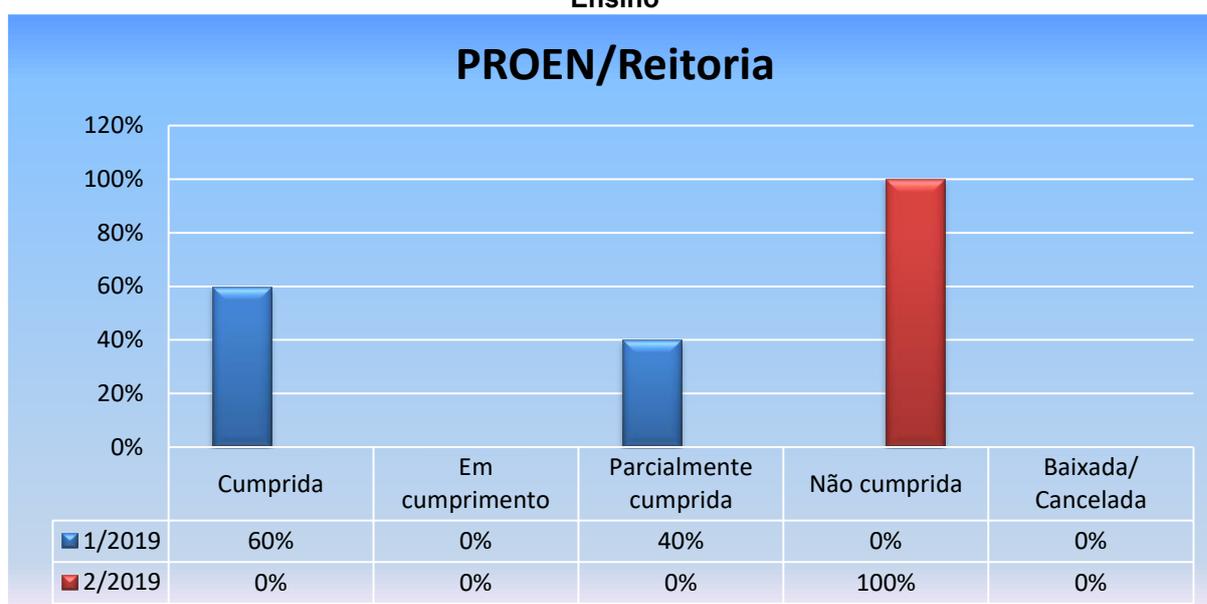
Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 06/2017 específicas ao *Campus* Vilhena, foram cumpridas 34% conforme avaliação do primeiro monitoramento e 100% segundo verificado no segundo monitoramento, demonstrando um avanço de 66% de um monitoramento para o outro, finalizando, portanto, os cumprimentos das recomendações do relatório supracitado.

4.3. RELATÓRIO Nº 01/2018 – INDICADORES DE DESEMPENHO: PERMANÊNCIA E ÊXITO

O Relatório de Auditoria nº 01/2018 teve como objetivo verificar o cumprimento das atividades contidas na Resolução nº 38/CONSUP/IFRO, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO. Os resultados apontaram a necessidade premente de se implementar planos estratégicos para a superação da evasão e retenção, de modo a possibilitar a realização de diagnósticos apurados em relação às causas, definição de políticas institucionais e adoção de ações administrativas e pedagógicas que contribuam para o enfrentamento da evasão e retenção em todos os níveis e modalidades da oferta educacional. A análise realizada pela equipe de auditoria apontou o status das recomendações para os *campi* auditados, conforme os gráficos apresentados abaixo:

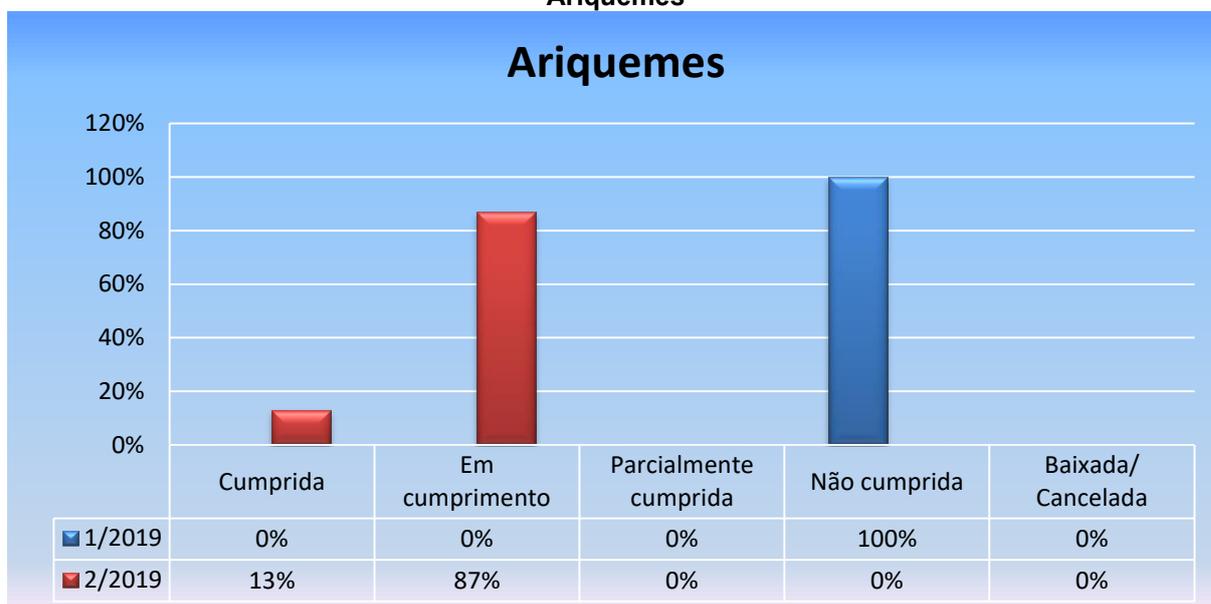
Gráfico 7: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2018 – Pró-Reitoria de Ensino



Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

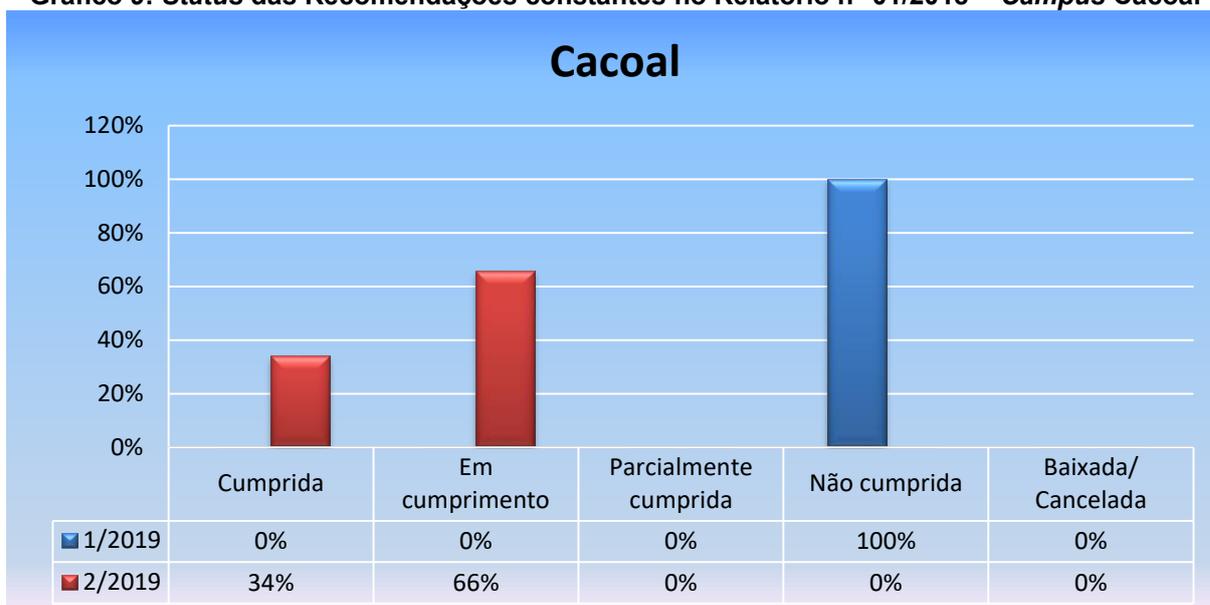
Com relação às recomendações do Relatório nº 01/2018 particulares da Pró-Reitoria de Ensino, foram cumpridas 60% do total de recomendações emitidas, e 40% ficaram classificadas como *Parcialmente cumprida*, de acordo com o primeiro monitoramento. Em relação ao segundo monitoramento, cumpre enfatizar que o setor não respondeu ao levantamento realizado, nesse sentido, a equipe de auditoria, considerou as recomendações como *Não cumprida*. Nota-se, portanto, que no segundo monitoramento o setor auditado não apresentou avanços nos cumprimentos das recomendações.

Gráfico 8: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2018 – Campus Ariquemes



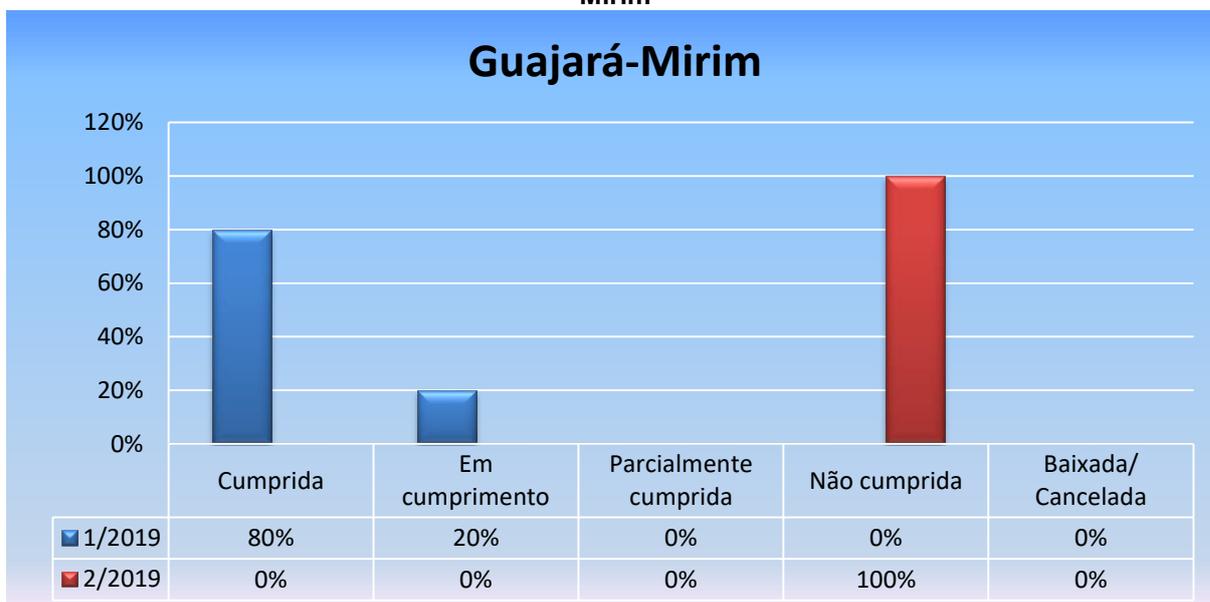
Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 01/2018 específicas ao *Campus Ariquemes*, das recomendações emitidas todas foram avaliadas como *Não cumprida*, conforme primeiro monitoramento. Em todo caso, no segundo monitoramento, percebeu-se que 13% das recomendações foram *Cumpridas*, e 87% representam recomendações *Em cumprimento*. Assim, o setor auditado apresentou avanços no cumprimento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna, conforme relatório supracitado.

Gráfico 9: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2018 – Campus Cacoal

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 01/2018 específicas ao *Campus Cacoal*, percebe-se que 100% das recomendações não foram cumpridas conforme primeiro monitoramento. E, em contrapartida, no segundo monitoramento, as recomendações foram classificadas em 34% como *Cumpridas*, e 66% como *Em cumprimento*. Portanto, percebe-se que o setor auditado apresentou avanços no cumprimento das recomendações exaradas pela Adutoria Interna, através do relatório supracitado.

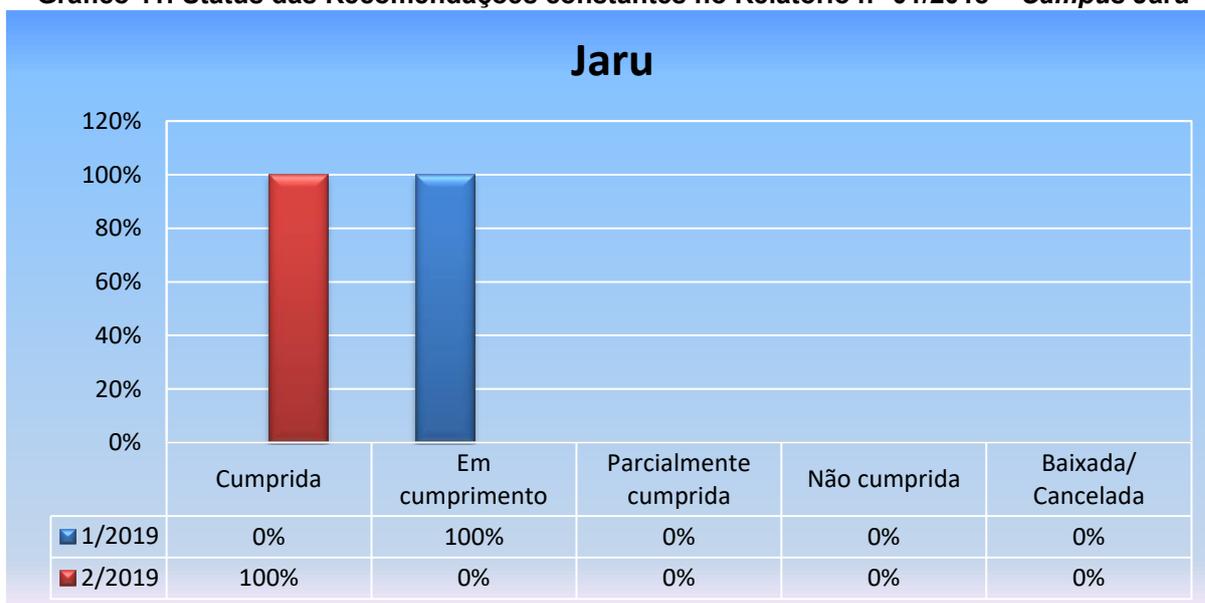
Gráfico 10: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2018 – Campus Guajará-Mirim

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 01/2018 específicas ao *Campus* Guajará-Mirim, o primeiro monitoramento demonstra que 80% das recomendações emitidas foram *Cumpridas* e 20% foram avaliadas como *Em cumprimento*.

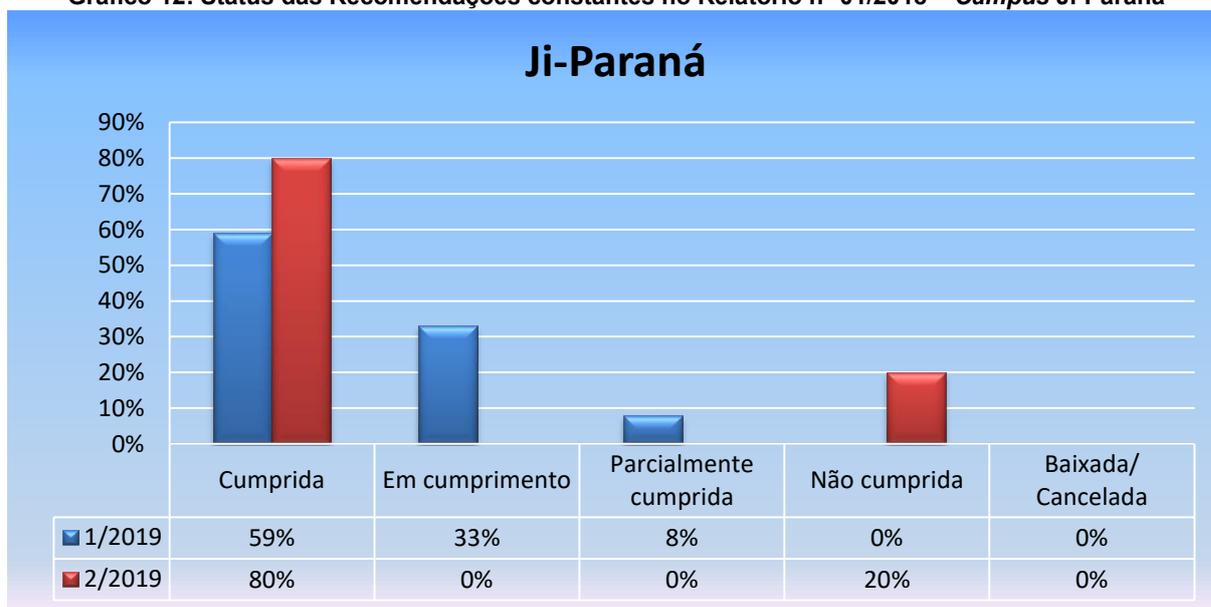
Importante salientar que a Unidade de Guajará-Mirim não respondeu às questões durante o segundo monitoramento, desta forma, a Auditoria Interna considerou as recomendações em sua totalidade como *Não Cumpridas*.

Gráfico 11: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2018 – Campus Jaru



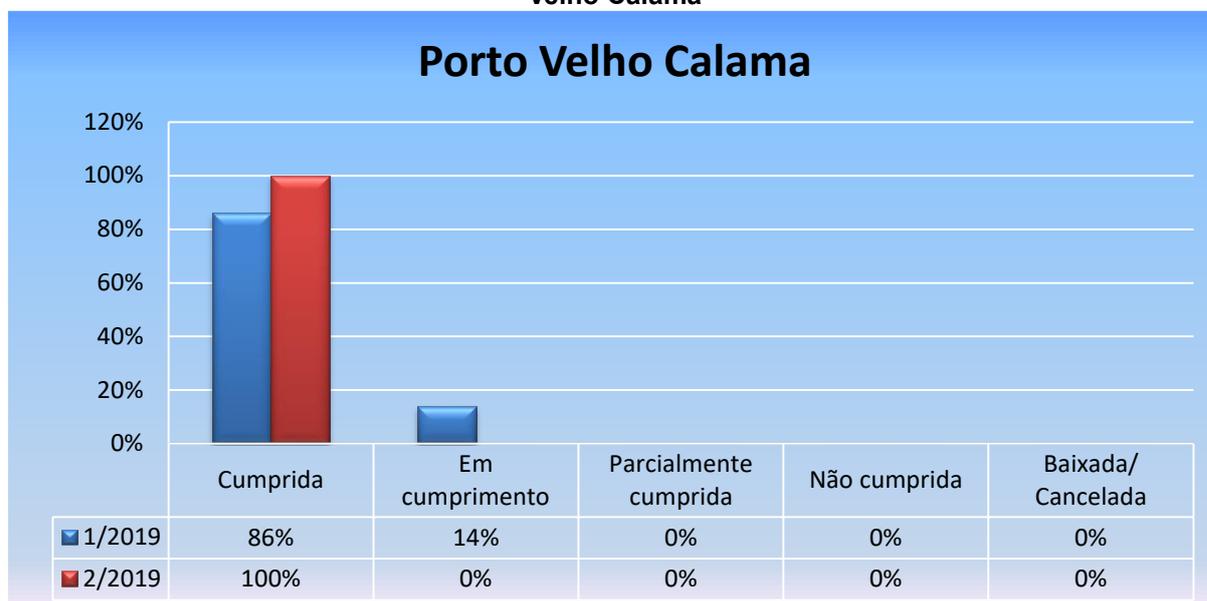
Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 01/2018 específicas ao *Campus* Jaru, verificou-se que dentre as recomendações emitidas 100% estavam *Em cumprimento* no primeiro monitoramento, sendo que no segundo monitoramento todas essas recomendações foram avaliadas como *Cumpridas*. Nesse sentido, ressalta-se que a unidade auditada apresentou avanços no cumprimento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna, através do relatório supracitado.

Gráfico 12: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2018 – *Campus Ji-Paraná*

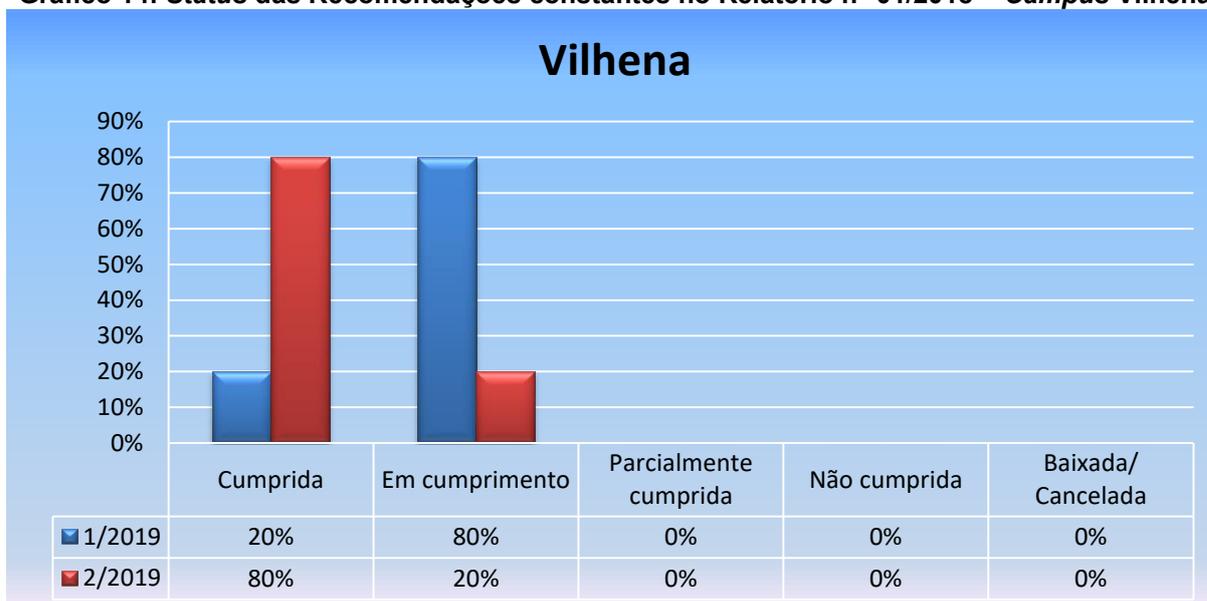
Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 01/2018 específicas ao *Campus Ji-Paraná*, conforme primeiro monitoramento realizado, verifica-se que 59% das recomendações emitidas foram *Cumpridas*, passando para o percentual de 80% no segundo monitoramento, ou seja, registrando um avanço de 21%. Em relação às recomendações que se encontram *Em cumprimento* e *Parcialmente cumpridas* foram constatadas representatividades, respectivamente, de 33% e 8% no primeiro monitoramento, não havendo percentual demonstrado no segundo monitoramento. No que tange às recomendações *Não cumpridas*, verificou-se um percentual de 20%, apenas no segundo monitoramento.

Gráfico 13: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2018 – Campus Porto Velho Calama

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 01/2018, específicas ao *Campus* Porto Velho Calama, observou-se no primeiro monitoramento que houve o cumprimento de 86% das recomendações emitidas, e 100% de cumprimento no segundo monitoramento. Nesse sentido, mesmo que o primeiro monitoramento tenha apontado o percentual de 14% de recomendações *Em cumprimento*, elas foram sanadas, conforme observado na segunda ação de acompanhamento.

Gráfico 14: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2018 – Campus Vilhena

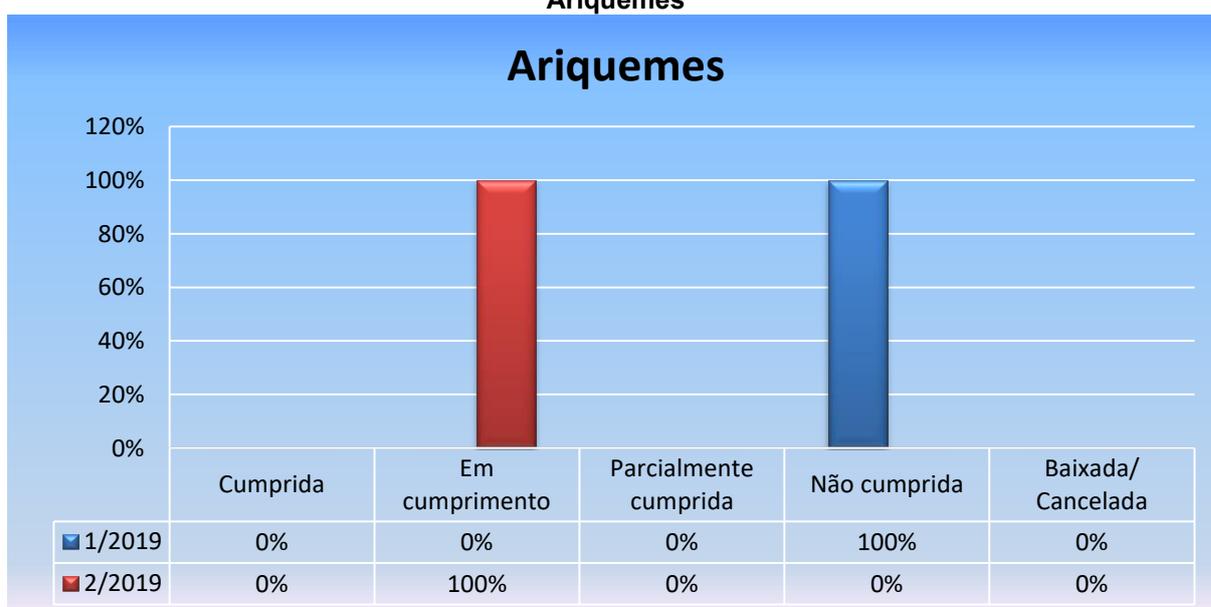
Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 01/2018 específicas ao *Campus Vilhena*, o primeiro monitoramento apontou o cumprimento de 20%, avançando para o percentual de 80% no segundo monitoramento. As recomendações que se encontram *Em cumprimento* representavam 80% no primeiro monitoramento, e no segundo monitoramento caíram para 20%. Destaca-se que o setor auditado apresentou avanços no cumprimento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna, conforme consta no gráfico acima.

4.4. RELATÓRIO Nº 02/2018 – CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS

O Relatório de Auditoria nº 02/2018 teve como objetivo avaliar os controles internos praticados no IFRO quanto aos procedimentos de fiscalização dos contratos de terceirização dos serviços de limpeza e manutenção predial. Os resultados encontrados apontaram a necessidade de correção de inconformidades, de forma a inibir sanções por parte dos órgãos fiscalizadores e, ainda, o aumento de gastos do erário público com ações indevidas e posteriores responsabilizações. A análise realizada pela equipe de auditoria apontou o *status* das recomendações para os *campi* auditados, conforme os gráficos apresentados abaixo.

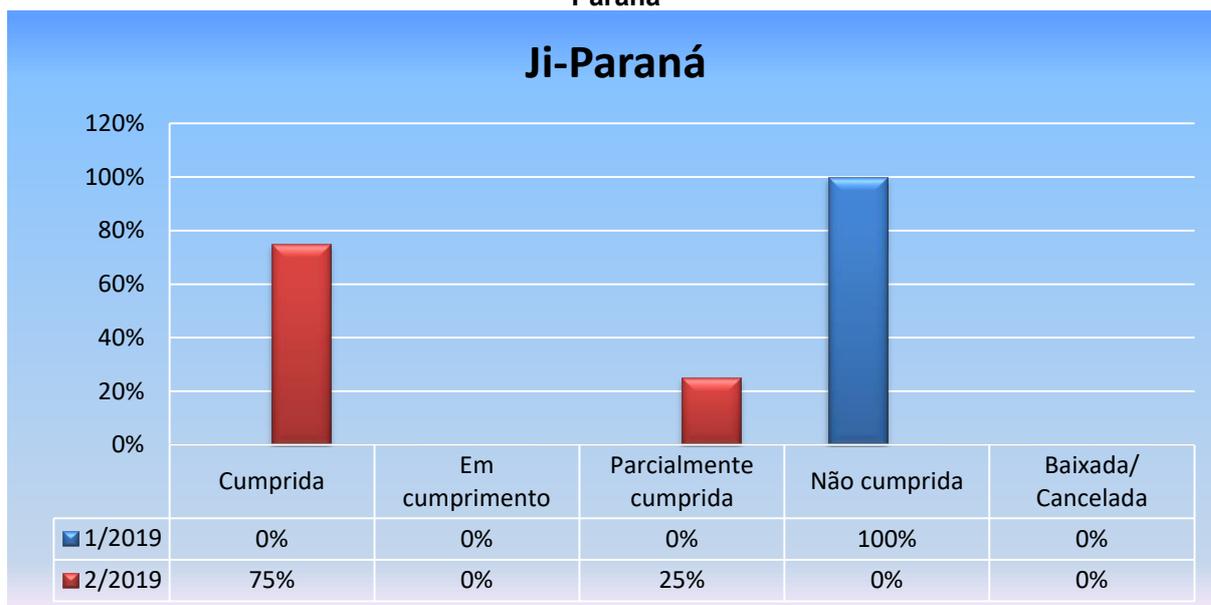
Gráfico 15: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 02/2018 – Campus Ariquemes



Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

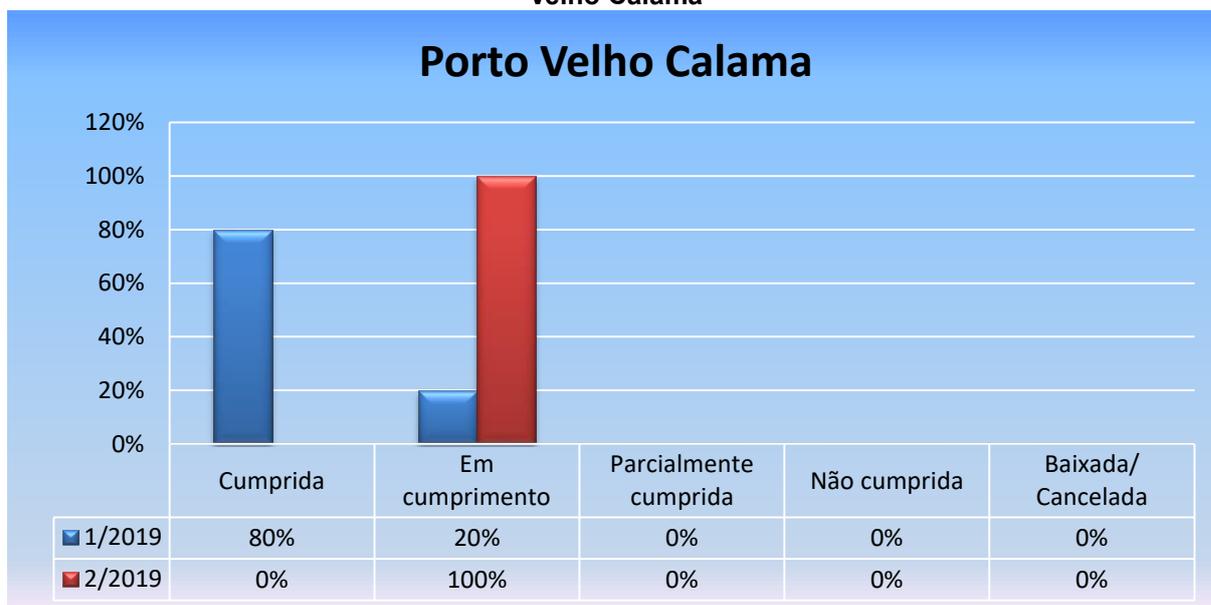
Com relação às recomendações do Relatório nº 02/2018 específicas ao *Campus* Ariquemes, no primeiro monitoramento houve uma representatividade de 100% das recomendações com o *status* de *Não cumprida*, havendo a migração de todo esse percentual para o *status* *Em cumprimento* no segundo monitoramento, apresentando um avanço significativo no cumprimento das recomendações.

Gráfico 16: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 02/2018 – Campus Ji-Paraná



Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 02/2018 específicas ao *Campus* de Ji-Paraná, avaliou-se que 100% das recomendações não haviam sido cumpridas, conforme primeiro monitoramento realizado. Já de acordo com o segundo monitoramento, observou-se que 75% das recomendações puderam ser avaliadas como *Cumpridas*, e os 25% restantes passaram a ser *Parcialmente cumpridas*. Houve, portanto, um aumento significativo no cumprimento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna, conforme consta no gráfico acima.

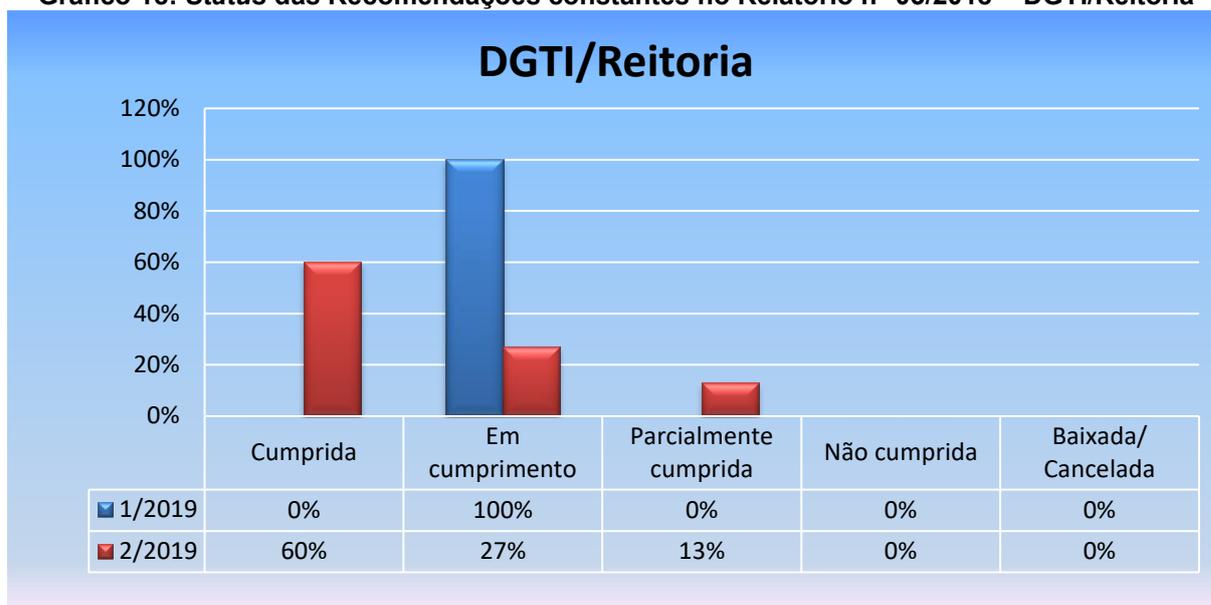
Gráfico 17: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 02/2018 – Campus Porto Velho Calama

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Com relação às recomendações do Relatório nº 02/2018 específicas ao *Campus* Porto Velho Calama, o primeiro monitoramento demonstrou que foram cumpridas 80%, remanescendo o percentual de 20% avaliadas como *Em cumprimento*. Já no segundo monitoramento, não houveram alterações objetivando o cumprimento das recomendações, portanto, 100% das recomendações permaneceram como *Em cumprimento*.

4.5. RELATÓRIO Nº 03/2018 – SEGURANÇA E GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO

O Relatório de Auditoria nº 03/2018 teve como objetivo avaliar a adequação dos mecanismos de controle na área de Tecnologia da Informação, com vistas a identificar e compreender os controles relevantes na área de Governança e Segurança da Informação e avaliar o atendimento das normas e legislação vigentes, bem como sua adequação aos objetivos estratégicos da organização. Perante à análise realizada pela equipe de auditoria, foram apontados as seguintes situações em que se encontram as recomendações para a área auditada, conforme gráfico apresentado abaixo:

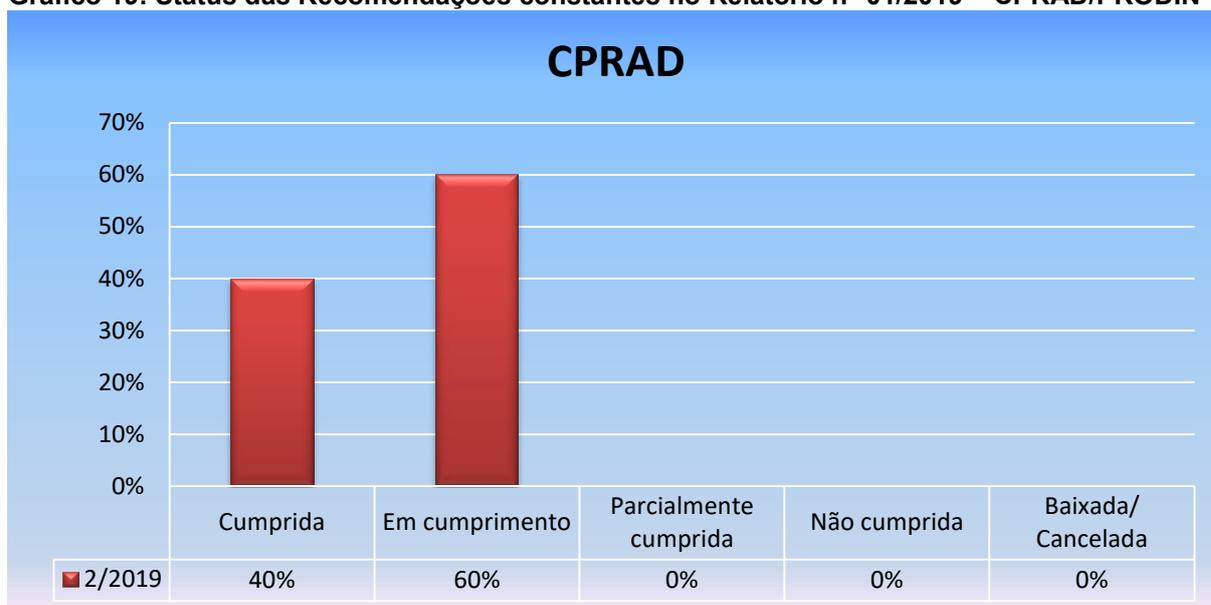
Gráfico 18: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 03/2018 – DGTI/Reitoria

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

No que se refere às recomendações do Relatório nº 03/2018, todas são específicas ao setor de Tecnologia da Informação, onde por meio do primeiro monitoramento foi possível constatar que 100% das recomendações emitidas foram avaliadas como *Em cumprimento*. Todavia, mediante análise das providências adotadas, o segundo monitoramento apresentou 60% das recomendações como *Cumpridas*, 27% *Em cumprimento*, e 13% classificadas como *Parcialmente cumpridas*. Nota-se, portanto, um aumento significativo no cumprimento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna, conforme consta no gráfico acima.

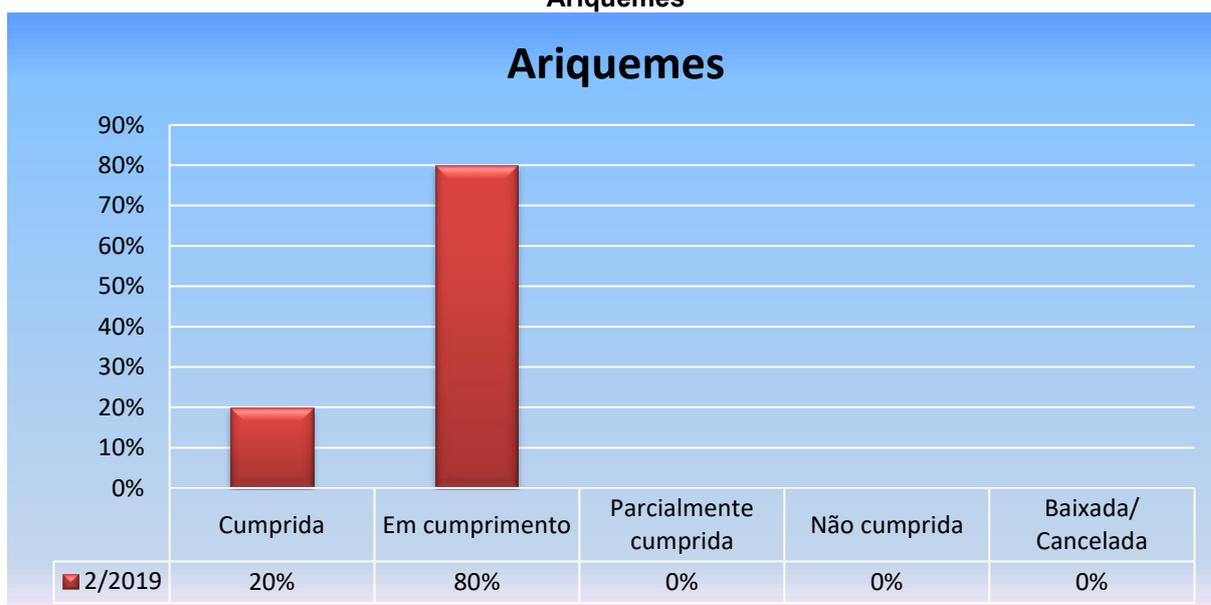
4.6. RELATÓRIO Nº 01/2019 – ATIVIDADE DOCENTE

O Relatório de Auditoria nº 01/2019 teve como objetivo avaliar o cumprimento dos normativos referentes às atividades desenvolvidas pelos docentes, bem como a publicidade de seus atos. Os resultados desta auditoria apontou a necessidade de se efetivar o cumprimento dos normativos estabelecidos, bem como de revisar suas rotinas de controle. A análise realizada pela equipe de auditoria apontou o *status* das recomendações para os *campi* auditados, conforme os gráficos apresentados abaixo:

Gráfico 19: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – CPRAD/PRODIN

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

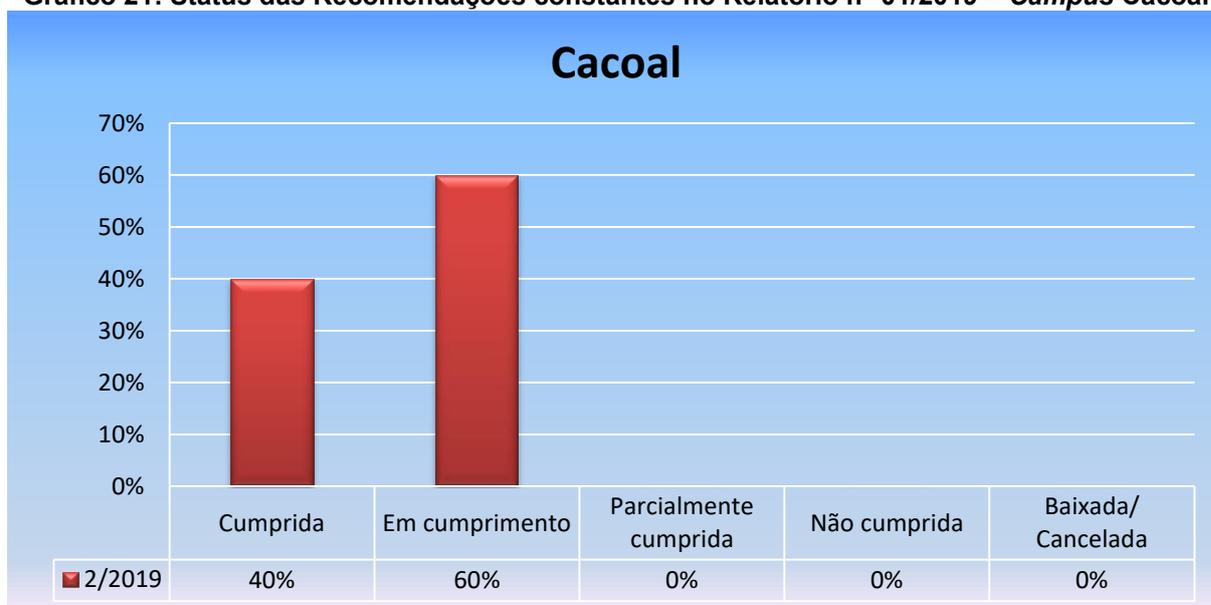
Com relação às recomendações do Relatório nº 01/2019 específicas à CPRAD, foram cumpridas 40% do total de recomendações emitidas, sendo as demais avaliadas como *Em cumprimento*. Salienta-se que a CPRAD passa pelo primeiro monitoramento, pois a auditoria ocorreu no primeiro semestre de 2019.

Gráfico 20: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – Campus Ariquemes

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

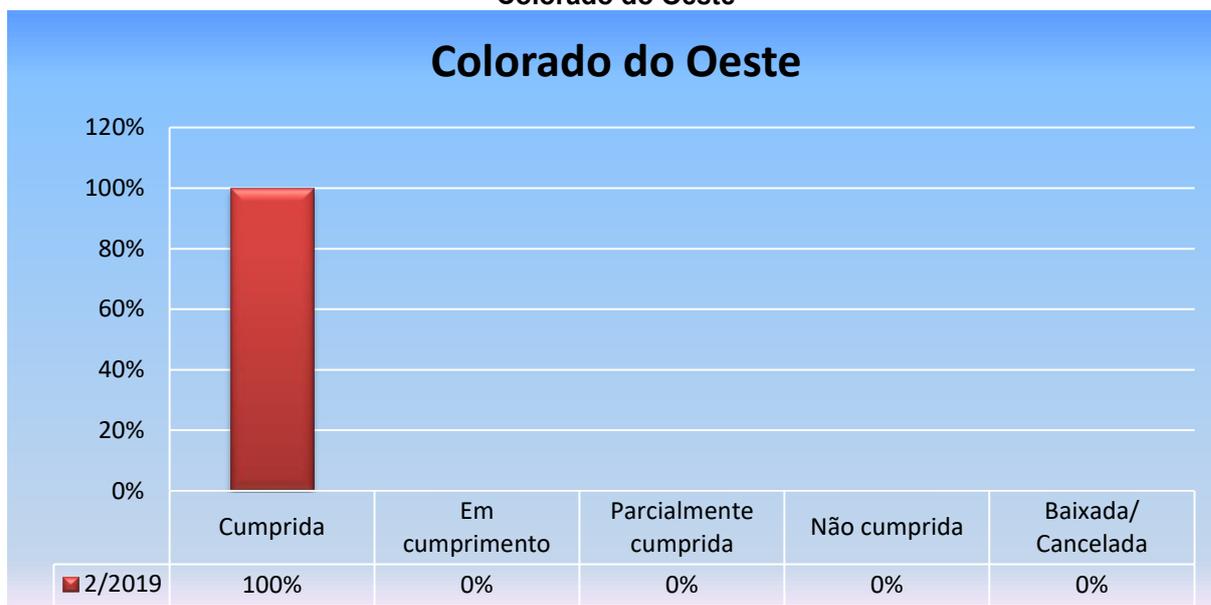
Em relação às recomendações do Relatório nº 01/2019 específicas ao *Campus Ariquemes*, 20% das recomendações emitidas foram cumpridas, e 80% se encontram *Em cumprimento*. Salienta-se que este é o primeiro monitoramento relacionado ao relatório supracitado, pois a auditoria ocorreu no primeiro semestre de 2019.

Gráfico 21: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – Campus Cacoal



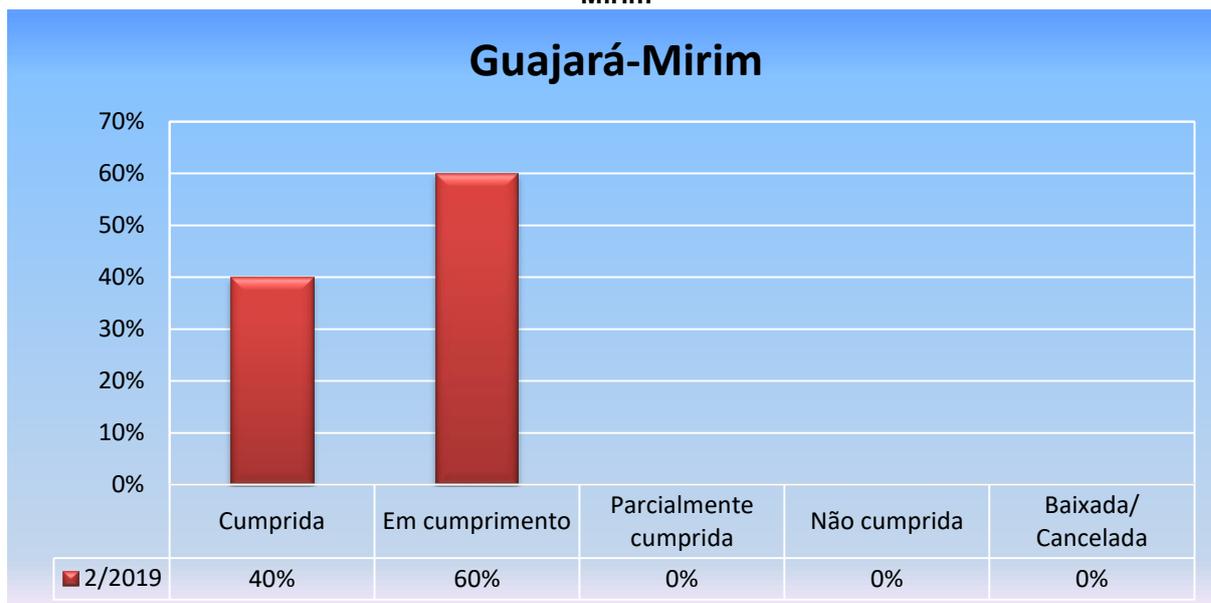
Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Em relação às recomendações do Relatório nº 01/2019 específicas ao *Campus Cacoal*, foram cumpridas 40% das recomendações emitidas e 60% se encontram *Em cumprimento*. Salienta-se que este é o primeiro monitoramento relacionado ao relatório supracitado, pois a auditoria ocorreu no primeiro semestre de 2019.

Gráfico 22: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – Campus Colorado do Oeste

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

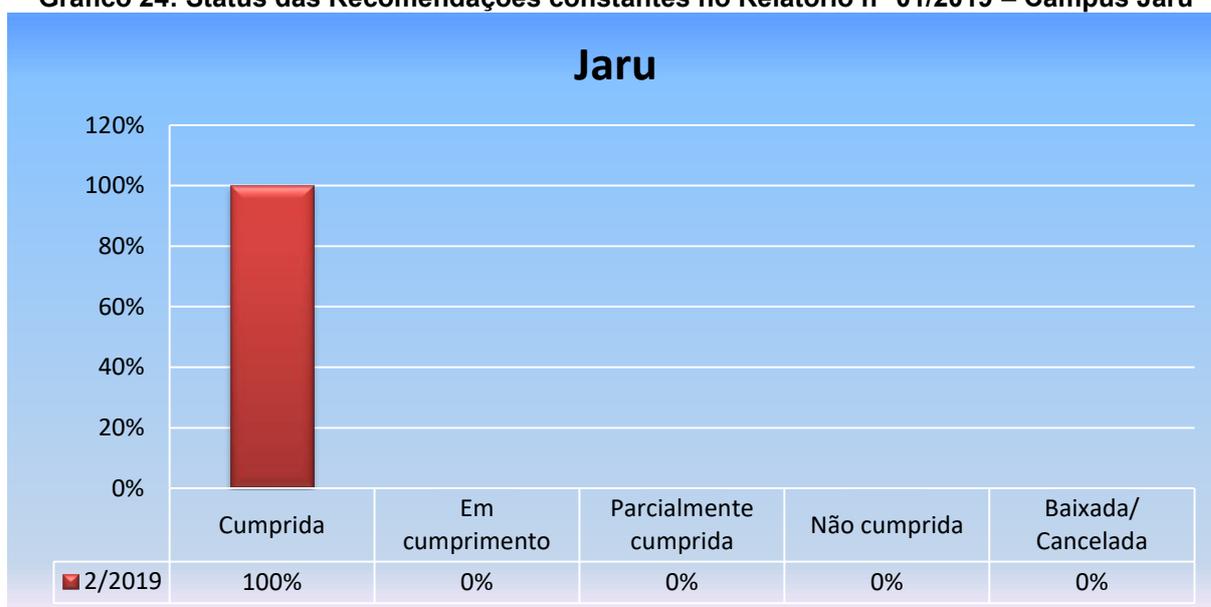
Com relação às recomendações do Relatório nº 01/2019 específicas ao *Campus Colorado do Oeste*, 100% das recomendações emitidas foram cumpridas. Mediante ao cumprimento integral das recomendações emitidas, finaliza-se, portanto, as recomendações do relatório supracitado.

Gráfico 23: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – Campus Guajará-Mirim

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

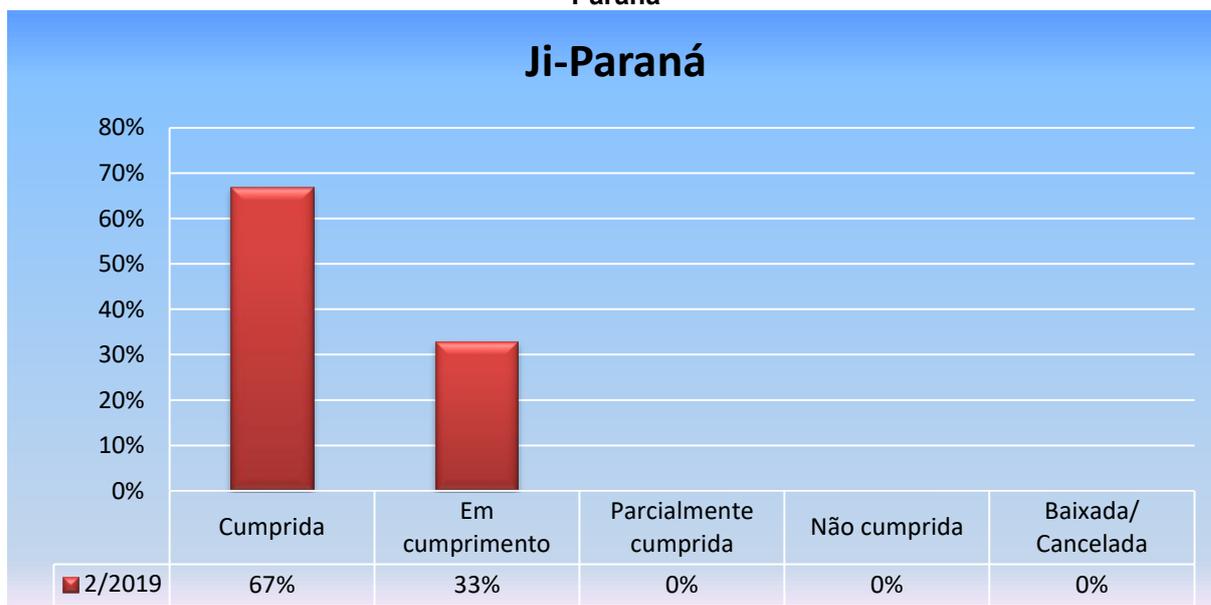
Em relação às recomendações do Relatório nº 01/2019 específicas ao *Campus* Guajará-Mirim, 40% das recomendações emitidas foram cumpridas e 60% estão *Em cumprimento*. Salienta-se que este é o primeiro monitoramento relacionado ao relatório supracitado, pois a auditoria ocorreu no primeiro semestre de 2019.

Gráfico 24: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – Campus Jaru



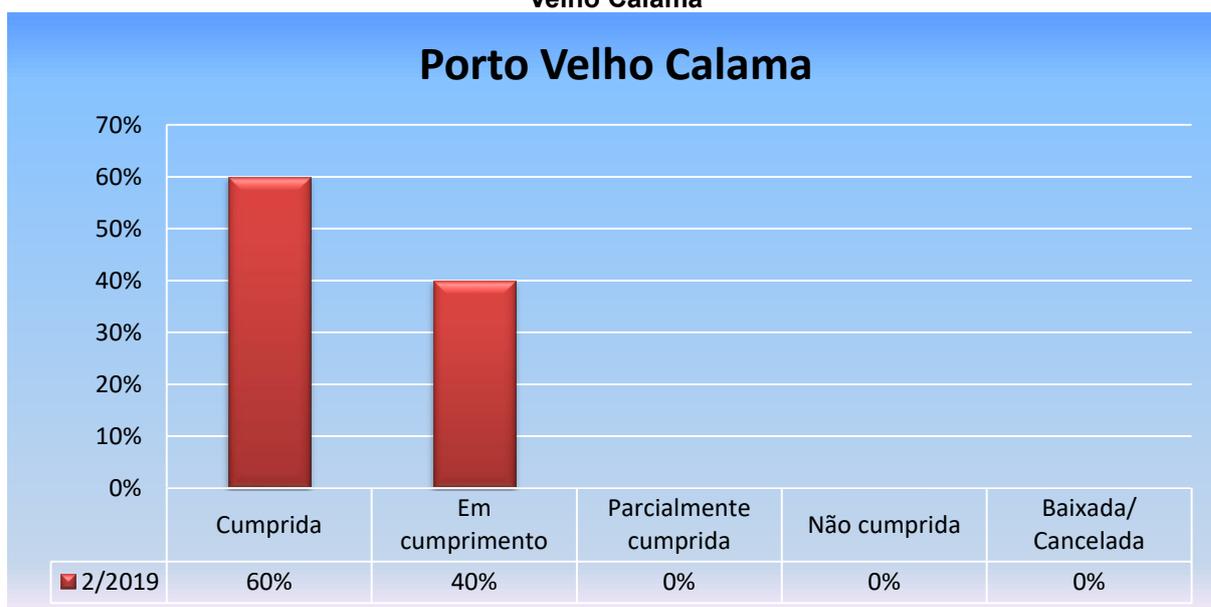
Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Em relação às recomendações do Relatório nº 01/2019 específicas ao *Campus* Jaru, as recomendações emitidas foram cumpridas em 100%. Salienta-se que este é o primeiro monitoramento relacionado ao relatório supracitado, pois a auditoria ocorreu no primeiro semestre de 2019, todavia, mediante ao cumprimento integral das recomendações emitidas, finaliza-se, portanto, as recomendações do relatório supracitado.

Gráfico 25: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – Campus Ji-Paraná

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Em relação às recomendações do Relatório nº 01/2019 específicas ao *Campus Ji-Paraná*, considera-se que 67% das recomendações emitidas foram cumpridas, e as demais, em uma representatividade de 33% estão *Em cumprimento*. Saliencia-se que este é o primeiro monitoramento relacionado ao relatório supracitado, pois a auditoria ocorreu no primeiro semestre de 2019.

Gráfico 26: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – Campus Porto Velho Calama

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

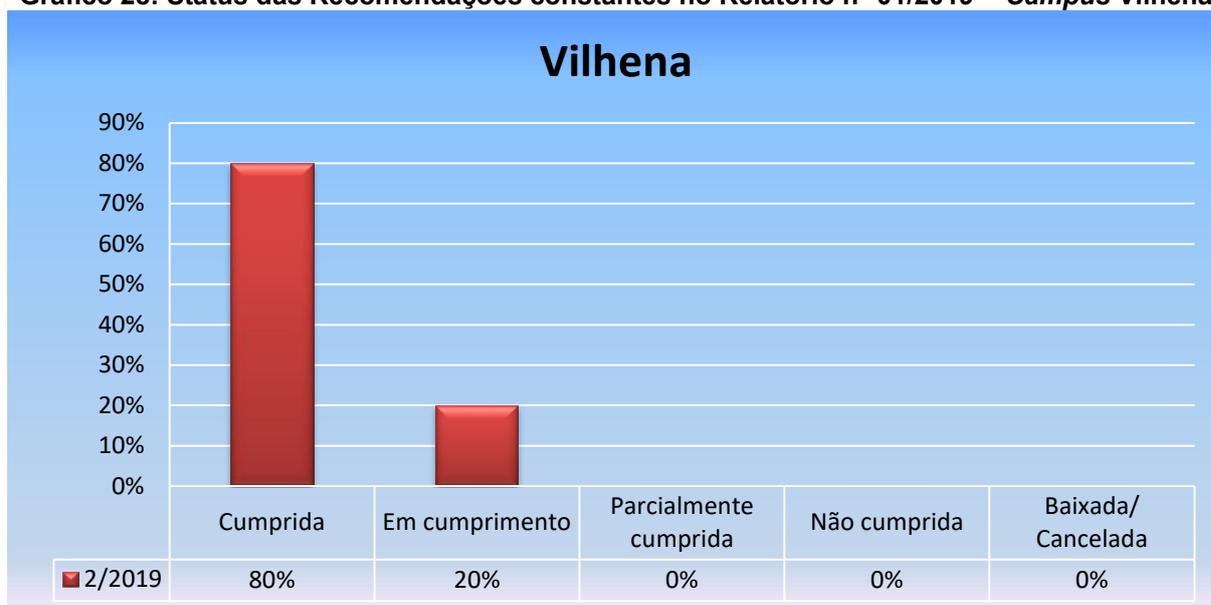
Em relação às recomendações do Relatório nº 01/2019 específicas ao *Campus* Porto Velho Calama, 60% das recomendações emitidas foram cumpridas e no tocante às recomendações *Em cumprimento*, tem-se um percentual de 40%. Salienta-se que este é o primeiro monitoramento relacionado ao relatório supracitado, pois a auditoria ocorreu no primeiro semestre de 2019.

Gráfico 27: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – Campus Porto Velho Zona Norte



Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Em relação às recomendações do Relatório nº 01/2019 específicas ao *Campus* Porto Velho Zona Norte, foram cumpridas 72% das recomendações emitidas, e 28% foram avaliadas como *Em cumprimento*. Salienta-se que este é o primeiro monitoramento relacionado ao relatório supracitado, pois a auditoria ocorreu no primeiro semestre de 2019.

Gráfico 28: Status das Recomendações constantes no Relatório nº 01/2019 – Campus Vilhena

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos encaminhados.

Em relação às recomendações do Relatório nº 01/2019 específicas ao *Campus Vilhena*, 80% foram cumpridas das recomendações emitidas e 20% se encontram *Em cumprimento*. Saliencia-se que este é o primeiro monitoramento relacionado ao relatório supracitado, pois a auditoria ocorreu no primeiro semestre de 2019.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, e visando contribuir para a melhoria do desempenho das ações no Instituto Federal de Rondônia, submete-se este relatório à apreciação do Conselho Superior e do dirigente máximo da Instituição.

Ademais, a Audint esclarece que a análise detalhada de cada constatação encontra-se arquivada em papéis de trabalho e permanece à disposição dos gestores que tiverem interesse em verificar as considerações da equipe de auditoria para cada recomendação emitida e correspondente resposta do *campus*.

Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita
Chefe da Auditoria Interna
Portaria nº 1230/IFRO de 30/06/2017

APÊNDICE I – RESUMO DA SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO

Relatório N° 05/2017 - Adicional de Retribuição de Titulação

Ano: 2017	Relatório N°: 05/2017	Unidade Responsável: DGP
<p>Recomendação 01: Atualizar o cadastro de todos os docentes que recebem o Adicional por Titulação, conferindo a entrega dos documentos exigidos em suas pastas, conforme Acórdão emitido pelo TCU, e, caso ainda não os tenham encaminhado, notificá-los para regularização estabelecendo um prazo final. Em caso de não atendimento, proceder na suspensão de pagamento do Adicional de Retribuição por Titulação.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou explicando que <i>“Realizamos o levantamento de todos os servidores que não apresentaram o título até o prazo estipulado e iremos enviar as informações para deliberação do Magnífico Reitor quanto a suspensão do benefício”</i>.</p> <p>Mediante ao exposto, os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: Criamos uma planilha https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nxuR4C8VcLZP211X2f_utgq9S5XOBjr4Y-UO7ulaLVs/edit?usp=sharing, compartilhada com as unidades de Gestão de Pessoas relacionando os docente e técnicos que tiveram processo de Retribuição por Titulação ou Incentivo Qualificação concedidos com base em declarações ou ata, para que fosse verificado com cada servidor a entrega do título. Neste levantamento foram identificados 235 (duzentos e trinta e cinco) servidores, atualmente ainda estamos trabalhando com 15 (quinze) pendências.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 03: Emitir documentos institucionais (exemplo checklist) com o propósito de padronizar o recebimento de documentos relativos à área de gestão, orientar seus servidores com funções de protocolo, além de fortalecer os controles internos do setor.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor informou que estava <i>“ incluindo todas as Bases de Conhecimento dos processos da DGP no SEI [...] Após a conclusão da tarefa, iremos encaminhar para a CGP dos Campi e servidores do IFRO a orientação de que todos devem se atentar as bases de conhecimento dos processos de pessoal, para que realizem os procedimentos corretamente ao iniciar um processo através do SEI, incluindo o de Adicional por Titulação”</i>.</p> <p>Mediante ao exposto, os documentos comprobatórios das ações descritas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: O setor informou que estava <i>“ incluindo todas as Bases de Conhecimento dos processos da DGP no SEI [...] Após a conclusão da tarefa, iremos encaminhar para a CGP dos Campi e servidores do IFRO a orientação de que todos devem se atentar as bases de conhecimento dos processos de pessoal, para que realizem os procedimentos corretamente ao iniciar um processo através do SEI, incluindo o de Adicional por Titulação”</i>.</p> <p>Mediante ao exposto, os documentos comprobatórios das ações descritas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Análise: Foram elaboradas e incluídas ao SEI as bases de conhecimento dos processos de Retribuição por Titulação e de Incentivo a Qualificação, conforme DOC SEI (0778851 e 0778852).</p>		

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
- Em cumprimento ou Em implementação
- Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- Não cumprida ou Não implementada
- Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório N° 06/2017 – Controle Patrimonial

Ano: 2017	Relatório N°: 06/2017	Unidade Responsável: Colorado do Oeste
<p>Recomendação 01: Ministrare treinamentos com o objetivo de capacitar servidores recentemente lotados nos setores, podendo ser realizados pelos servidores do IFRO que já possuem maior experiência com suas funções. E, perante análise da Gestão, recomenda-se ainda, emitir Manuais construídos como guias rápidos para acesso e manuseio operacional dos sistemas.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou afirmando que <i>“A servidora deve receber treinamentos durante o exercício 2019”</i>.</p> <p>Mediante ao exposto, o documento comprobatório do treinamento realizado deve ser encaminhado para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: Os servidores quando entram em exercícios nos setores/departamentos são de imediato instruídos pelas chefias sobre as atividades a serem desenvolvidas. Após isso, as informações e ensinamentos são prontamente oferecidos quando necessários para o aprendizado do novo servidor. Não foi emitido manuais, os ensinamentos são práticos e momentâneos de acordo com a casuística. Houve algumas capacitações de forma geral. Seguem no processo 23243.024063/2019-12 a relação das capacitações.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 02: Efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis no exercício de 2018, levando-se em consideração os recursos humanos e orçamentários dispostos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“O inventário não foi realizado, no entanto, foi iniciado o processo licitatório de “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Gestão Patrimonial”, com o objetivo de após regularização do inventário físico de forma completa a CPALM terá meios de continuar de forma organizada o controle, bem como, efetuar os lançamentos de depreciação”</i>.</p> <p>Mediante ao exposto, o documento comprobatório da realização do inventário analítico deve ser encaminhado para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: Houve licitação da empresa especializada na prestação de serviços patrimonial. Isso está no processo 23243.024905/2018-55. Acontece que após a homologação do vencedor, a execução do contrato não aconteceu por falta de recursos orçamentários devido ao contingenciamento de orçamento. A empresa até postergou a validade da proposta, contudo o orçamento não saiu dentro da validade da proposta, ainda que prorrogada. Então, será licitado novamente para o ano de 2020.</p>		

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.

Situação*: Cumprida ou Implementada

Em cumprimento ou Em implementação

Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

Não cumprida ou Não implementada

Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2017	Relatório N°: 06/2017	Unidade Responsável: Porto Velho Calama
------------------	------------------------------	--

Recomendação 01: Efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis no exercício de 2018, levando-se em consideração os recursos humanos e orçamentários dispostos.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que a instituiu a *“Portaria 506 - Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis do Campus Porto Velho Calama - exercício 2018 (SEI nº 0410577). Finalizando o inventário dos bens móveis permanentes do Campus”*.

Mediante ao exposto, os documentos comprobatórios do relatório final da comissão e da realização do inventário analítico devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Em atenção a recomendação 01 e Monitoramento de Auditoria 02/2019, informamos que foi solicitado à Pró-Reitoria de Administração por meio do MEMORANDO N° 67/2019/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (0547070) que o inventário de 2018 fosse dispensado, considerando que não foi possível concluir a ação diante de diversos fatores, conforme exposto no memorando supracitado. E que realizássemos as regularizações necessárias para que o inventário de 2019 fosse concluído com êxito. Na oportunidade informamos que no ano de 2019 foram realizadas as seguintes regularizações em relação a patrimônio: - Tombamento e regularização do acervo da biblioteca, o qual servirá como subsídio para os trabalhos da comissão de inventário 2019. - Contagem e regularização dos materiais de consumo disponíveis no almoxarifado, o qual reduzirá a probabilidade de erros da comissão de inventário 2019. Encaminhamos anexos documentos comprobatórios. Nos colocamos à disposição caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Análise: Mediante ao exposto, consideramos a recomendação em cumprimento.

Situação*: Cumprida ou Implementada

Em cumprimento ou Em implementação

Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

Não cumprida ou Não implementada

Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2017	Relatório N°: 06/2017	Unidade Responsável: Vilhena
------------------	------------------------------	-------------------------------------

Recomendação 01: Efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis no exercício de 2018, levando-se em consideração os recursos humanos e orçamentários dispostos.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou explicando que *“A informação que foi passada é que existe uma comissão cadastrando os bens da Reitoria que estão nos Campi, para somente depois realizar essa liberação de forma definitiva”*.

Mediante ao exposto, o documento comprobatório da realização do inventário analítico deve ser

encaminhado para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: O inventário dos bens patrimoniais foi realizado e os documentos constam no processo 23243.007991/2019-12.

Análise: Os documentos comprobatórios da ação realizada foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

Situação*: Cumprida ou Implementada

- Em cumprimento ou Em implementação
 Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

Recomendação 02: Analisar a disponibilidade de contratação e/ou lotação de mais servidores em setores da CPALM, e/ou (para atendimento desta demanda específica) designar comissão institucional, a fim de atuar na regularização do sistema SUAP, com fins de permitir a correta emissão do RMB, e posterior registro da depreciação.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor informou que *“Assim que o MEC liberar novos códigos de vagas e o Campus Vilhena for contemplado, conseguiremos realizar uma nova distribuição interna para atender de forma definitiva a demanda. Com relação a regularização do SUAP, dependemos do CPALM da Reitoria concluir os trabalhos”*.

Mediante ao exposto, os documentos comprobatórios da ação realizada devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Informamos que foi lotada uma servidora no setor através da PORTARIA Nº 207/VLH - CGAB/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2019 (Documento SEI 0620091), e atualmente a força de trabalho é de 02 servidores no setor. E com relação o RMB é realizado mensalmente pelo Campus através de uma planilha Excel (conforme processo 23243.001242/2019-81), e para ser emitido pelo SUAP, depende das atividades a serem realizadas pela CPALM da Reitoria, regularizando os bens adquiridos por ela e que foram destinados aos Campi.

Análise: Os documentos comprobatórios da ação realizada foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

Situação*: Cumprida ou Implementada

- Em cumprimento ou Em implementação
 Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório Nº 01/2018 – Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito

Ano: 2018	Relatório Nº: 01/2018	Unidade Responsável: PROEN
Recomendação 01: Implementar mecanismos para realização da avaliação.		
Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“está em construção o Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFRO, e, conforme orientação da Comissão Central de Permanência e Êxito, nele devem constar o mapeamento dos alunos que precisam de acompanhamento, bem como ações já realizadas para, se positivas, expandi-las; definição, em conjunto, de ações intervencionistas com vistas minimizar ou erradicar a evasão e retenção; e, por fim, a definição de metas e periodicidade de avaliação das ações”</i> .		

Mediante ao exposto, os documentos comprobatórios da ação realizada devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas:

Análise:

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
 Em cumprimento ou Em implementação
 Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

Recomendação 02: Definir periodicidades para a realização do monitoramento das ações propostas no PPE.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou explicando que seriam indicados posteriormente a “*definição de metas e periodicidade de avaliação das ações*”.

Mediante ao exposto, os documentos comprobatórios da ação realizada devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas:

Análise:

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
 Em cumprimento ou Em implementação
 Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Ariquemes
<p>Recomendação 01: Efetivar a discussão, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no PPE da Instituição.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.</p>		
<p>Providências Adotadas: Neste contexto foi realizado o FÓRUM de gestão no qual teve a discussão do referido tema e outros envolvidos no processo.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 02: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos</p>		

estipulado pela resolução.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.

Providências Adotadas: No ano de 2019 foram realizados encontros pedagógicos, sendo que esses estavam programados no calendário acadêmico.

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

(x) Em cumprimento ou Em implementação

() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

() Não cumprida ou Não implementada

() Baixada/Cancelada

Recomendação 03: Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua formação pedagógica.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.

Providências Adotadas: No ano de 2019 foi lançado o PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO, mais não foi ofertado nas datas previstas em virtude do contingenciamento, o campus só conseguiu atender as demandas vigentes no PAC e o campus conseguiu atender a demanda com recursos extra orçamentário.

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

(x) Em cumprimento ou Em implementação

() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

() Não cumprida ou Não implementada

() Baixada/Cancelada

Recomendação 04: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.

Providências Adotadas: A direção de ensino junto com a equipe realizaram reuniões estratégicas para executar a referida demanda.

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

(x) Em cumprimento ou Em implementação

() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

() Não cumprida ou Não implementada

() Baixada/Cancelada

Recomendação 05: Aprimorar o sistema de acompanhamento das notas e frequência dos estudantes, por meio dos docentes, da coordenação do curso e da equipe técnica pedagógica.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.

Providências Adotadas: O campus utiliza o sistema IFRO MOBILE (App) que facilita esse acompanhamento.

<p>Análise: Observa-se a disponibilidade do APP aos alunos da unidade, conforme https://portal.ifro.edu.br/ultimas-noticias/4337-aplicativo-ifro-mobile-esta-disponivel-ao-publico</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 06: Realizar ações de conscientização aos professores para que o preenchimento dos sistemas ocorra dentro dos prazos estabelecidos, tomando providências necessárias quando não atendidos.</p>
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.</p>
<p>Providências Adotadas: A direção geral entende sistema como sendo o RAD. O campus realiza contato através de e-mails e também de forma presencial, para informar os professores da necessidade da utilização do sistema.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 07: Promover ações de capacitação com os docentes para o uso correto do sistema.</p>
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.</p>
<p>Providências Adotadas: No encontro pedagógico foi realizado uma oficina para tratar sobre o tema e no decorrer do ano a gestão sempre auxiliar os servidores de como proceder o uso do sistema.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 08: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.</p>
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.</p>
<p>Providências Adotadas: A direção de ensino solicita dos professores e da equipe pedagógica a necessidade da oferta de cursos de nivelamento para as disciplinas que apresentam um índice alto de notas baixas e também realiza o atendimento ao aluno.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p>

- Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Cacoal
<p>Recomendação 01: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.</p>		
<p>Providências Adotadas: Essa sempre foi uma prática constante do nosso Campus, haja vista os "Encontros Pedagógicos em cada início de semestre (conforme anexo)" e mesmo com todas as dificuldades financeiras temos fortalecido as capacitação in company como a que realizamos em 2019 "Decodificando Emoções" nos dias 29 e 30/julho;</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 foram encaminhados. Portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 02: Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua formação pedagógica.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.</p>		
<p>Providências Adotadas: Sempre fizemos ações dessa forma por meio do PAC ou com as dificuldade inerentes a nossa vontade, via in company;</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 03: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.</p>		
<p>Providências Adotadas: Essa ação sempre foi desenvolvida pelo Ensino, o DAPE por meio da Supervisão e dos TAES, realizam ações sistematizadas de apoio sejam as atividades junto aos Docentes (assessoria as aulas) como aos alunos (Pré-Conselho), visando a permanência, a qualidade do ensino e enfim, ao êxito;</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p>		

- Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Guajará-Mirim
<p>Recomendação 04: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Mediante manifestação do setor, notou-se a realização de várias atividades, no sentido de desenvolver ações de suporte à aprendizagem. Contudo, a continuidade das ações devem ser indicadas e os documentos comprobatório das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhadas.</p> <p>Mediante ao exposto, os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas:</p>		
<p>Análise:</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Jaru
<p>Recomendação 01: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Mediante manifestação do setor, notou-se a realização de várias atividades, no sentido de desenvolver ações de suporte à aprendizagem. Contudo, a continuidade das ações devem ser indicadas e os documentos comprobatório das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhadas.</p> <p>Mediante ao exposto, os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: Em relação a esta recomendação a Diretoria de Ensino e o DAPE, em conjunto com a CAED e coordenações de curso, reuniu as comprovações das ações realizadas de suporte ao ensino no processo SEI N° 23243.025765/2019-13.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Ji-Paraná
<p>Recomendação 03: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Mediante manifestação do setor após levantamento de dados sobre os professores não-licenciados, todos foram estimulados a participar de editais para curso de formação pedagógica</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 e o acompanhamento do quantitativo de docentes formados devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: O curso ainda se encontra em andamento, segue a lista dos docentes lotados no Campus e matriculados no curso, estão em destaque de cor, conforme Anexo 0760648.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 05: Aprimorar o sistema de acompanhamento das notas e frequência dos estudantes, por meio dos docentes, da coordenação do curso e da equipe técnica pedagógica.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“As sugestões de alterações no sistema de acompanhamento de notas e frequência foram feitas pelos professores, DAPE e coordenações de curso”</i>.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: No anexo 0760801, conforme descrito por esta Diretoria de Ensino no dia 24/07/2019. Há comissão instituída pelo processo nº 23243.017765/2019-40, para tratar registros de Atividades não Presenciais - ANPs, no Campus Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 10: Viabilizar a participação de alunos monitores nas disciplinas que apresentam baixos rendimentos.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“No ano de 2018, como não houve recursos financeiros para promover a monitoria com bolsa. Mas, alguns professores orientaram a monitoria (sem bolsa) de alguns alunos”</i>.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: No ano de 2019, o Campus conseguiu realizar o processo de monitoria, que no momento esta em andamento nas atividades. Processo de nº 23243.015642/2019-74.</p>		

<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 11: Aprimorar as atividades de monitoramento relacionadas ao baixo rendimento dos alunos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“Houve diversos problemas com o sistema SIGA-EDU ao verificar o rendimento dos alunos e não conseguir um relatório com os dados necessários. Para isso, era necessário modificar algumas coisas no sistema [...]”</i></p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>
<p>Providências Adotadas: Precisa-se que o sistema Siga-Edu, possa gerar relatório que permita acompanhar a frequência e o rendimento parcial dos alunos, independentemente do diário estar ou não fechado. O fato dele não emitir este tipo de relatório acaba inviabilizando ações do DAPE, CAED, e CRA dentro do período das etapas. Não permitindo assim, um acompanhamento efetivo e semanal da situação dos discentes. Espera-se que a mudança para o sistema SUAP venha sanar tais dificuldades.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação não cumprida.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 12: Estruturar a coordenação do NAPNE para atender e acompanhar adequadamente os alunos com necessidades específicas.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“O grupo de integrantes do NAPNE foi reestruturado. O local do NAPNE, onde dificultava o acesso de cadeirante foi modificado, e está sendo providenciado outra sala para o NAPNE na instituição em que o acesso é fácil a todos”.</i></p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>
<p>Providências Adotadas: Segue o anexo da Portaria do NAPNE. 0760823. Há também o processo nº 23243.003212/2019-18.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Porto Velho Calama
<p>Recomendação 07: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que em 2018 foi elaborado o “<i>Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Programa de Nivelamento</i>”.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: O relatório será encaminhado por e-mail nesta data, 19/11/2019.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Vilhena
<p>Recomendação 01: Efetivar a discussão, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no PPE da Instituição.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “<i>Os trabalhos do ano de 2019 já foram retomados [...]</i>”.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: Com o intuito de retomar as ações definidas no final do ano de 2018, a Comissão se reuniu em 20 de março de 2019 para levantar as principais dificuldades, as ações possíveis e os planos para a execução das mesmas. A ideia inicial era marcar a reunião no início do mês de março, mas depois de alguma datas frustradas, essa foi a data possível.</p> <p>Em 8 de maio houve a segunda reunião com o objetivo específico de finalizar o quadro de ações composto de forma coletiva entre os membros da comissão. Os pontos foram revistos e oficializados e a principal tarefa da comissão passou a ser o acompanhamento de tais ações, bem como o fomento de outras ações institucionais que se mostrem interessantes e agregadoras à permanência e ao êxito no campus.</p> <p>As atas das reuniões estão no processo 23243.025545/2019-90.</p> <p>Como ações apoiadas e acompanhadas pela comissão no campus, é possível citar o efetivo aumento de reunião de pais (uma por bimestre) bem como o convite mais intenso às famílias participarem das atividades educacionais. Um exemplo bastante claro foi o projeto florescer, que teve em um sábado letivo mostra de trabalhos acadêmicos, aula de ginástica de pais e filhos, oficina de vasos em bambu e muitas outras atividades cujos objetivos eram a integração e o convite dos pais ao processo educacional de seus filhos.</p> <p>Além das reuniões mais frequentes, houve reuniões específicas para pais de alunos retidos ou aprovados em conselho no ano anterior. Mais para o fim do ano foi a vez de chamarmos os pais dos alunos com excessivo número de faltas.</p> <p>No início do ano os alunos do primeiro ano foram recebidos com atividades de integração, organizadas pela CAED e contando com a participação de professores e técnicos da instituição. Ainda no início do ano (março), o mês da mulher foi lembrado em atividade que se desenvolveu de forma integrada entre várias disciplinas (projeto integrador), culminando com um sábado letivo aberto</p>		

à comunidade em que o resultados dos trabalhos foi exposto em forma de oficinas, discussões, exposições fotográficas, reflexões e análises de obras de arte, etc.

A partir de discussões das aulas de Educação Física, o projeto “de bem com o corpo” questionou padrões estéticos e uniu conhecimentos de diversas disciplinas para gerar reflexão acerca das relações corpo-mídia, corpo-bullying, corpo-bem estar, etc.

As profissionais de psicologia realizaram intervenções com todas as turmas desde o início do ano, além dos atendimentos individuais.

Os jogos Interclasses foram unidos à Semana de Educação para a Vida e tivemos um momento de muitas atividades no campus, em que muitos perfis de alunos puderam participar. Esportes, rodas de conversa, espaços de leitura, rodas de violão, atividades do museu da empatia, oficinas de dança e de ginástica acrobática, entre outras, compuseram essa semana que passou a fazer parte do calendário do campus para 2020.

No segundo semestre houve mais uma iniciativa cultural de grande movimentação positiva no câmpus: a quarta cultural, que ocorre na última quarta feira de cada mês e onde as últimas aulas do dia são vividas de forma coletiva no centro de convivência e diversas apresentações culturais (de alunos e de servidores) ocorrem. Na mesma linha, o dia do Estudante foi celebrado com gincanas e atividades integradoras.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.012355/2018-21, portanto, considera-se a recomendação atendida.

Situação*: Cumprida ou Implementada

Em cumprimento ou Em implementação

Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

Não cumprida ou Não implementada

Baixada/Cancelada

Recomendação 02: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “*Se necessário e solicitado pelo docente em formação, o DAPE está disposto a auxiliar na alteração de horário de aulas para viabilizar a participação em formação docente*”.

Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 e o acompanhamento do quantitativo de docentes formados devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Todo início de semestre, conforme calendário acadêmico, temos dias reservados para encontro pedagógico, momento em que trabalhamos assuntos diretamente voltados para ensino/aprendizagem. Em 04 de março de 2019 foi trabalhado o tema planejamento de ensino e em 08 de março de 2019 trabalhamos a proposta de integralização dos cursos técnicos integrados. Quanto ao ensino EaD no campus, são feitas recepções individuais ou em pequenos grupos conforme ingressam novos docentes no instituto. Também mantemos ininterruptamente uma disciplina de formação pedagógica no Ambiente Virtual de Aprendizagem onde inscrevemos todos os novos docentes <https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=214>. Também fazemos atendimentos individuais contínuo de acordo com a solicitação dos docentes ou com a necessidade observada durante o processo.

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento, tendo em vista que os documentos comprobatórios da formação dos professores graduados, mas não licenciados, no prazo e nos termos estipulados pela resolução Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, não foram encaminhados. Descata-se, porém, que foram encontrados no Processo SEI nº 23243.020467/2018-56 a realização de várias atividades que contribuem para a formação dos docentes.

Situação*: Cumprida ou Implementada

Em cumprimento ou Em implementação

- Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

Recomendação 04: Acompanhar a efetividade das ações realizadas relacionadas aos atendimentos dos alunos.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “[...] A verificação mais próxima, por parte da gestão, é algo que ocorrerá neste ano, a fim de garantir maior efetividade nas atividades de atendimento aos discentes”.

Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Por todo ano letivo de 2019, bem como na primeira reunião administrativa de recepção dos docentes (fevereiro de 2019), foi reiterado aos docentes a necessidade de prestarem o atendimento aos estudantes. Durante todo o ano letivo foram feitas apenas verificações presenciais pelo diretor de ensino, nos dias e locais marcados na planilha disponível a toda comunidade

(https://docs.google.com/spreadsheets/d/15g2SyA_OV33ScBzO_Wyiu8P2YswJmw0Qhp4sQd9Mcq4/edit#gid=0). Além dessas verificações, principalmente nos corredores da instituição, bem como nas reuniões dos conselhos de classe, diversos alunos são questionados se estavam participando, se eles tinham conhecimento e se estavam sendo oferecidos semanalmente os atendimentos.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
 Em cumprimento ou Em implementação
 Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

Recomendação 05: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “Tomando o déficit em matemática e em raciocínio lógico como um dos grandes gargalos experienciado pelos professores em nosso campus, iniciou-se em 2019, desde os primeiros dias de aula, um projeto de aceleração e nivelamento com os alunos do primeiro (e eventualmente segundo ano), no sentido de fornecer encontro extra focados nas habilidades matemáticas, de forma que os alunos vão sendo liberados conforme atingem determinados níveis [...]”

Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Durante o ano de 2019 tivemos vários projetos de ensino executados, não somente na área de matemática, porém, para este questionamento em especial, podemos citar como exemplo os seguintes processos SEI: 23243.012461/2019-96, 23243.005410/2019-16 e 23243.004201/2019-47, informo ainda que momentos de reforço (atendimento individual) são disponibilizados semanalmente pelos docentes aos estudantes.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
 Em cumprimento ou Em implementação
 Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório N° 02/2018 – Contratos Terceirizados de Serviços Continuados

Ano: 2018	Relatório N°: 02/2018	Unidade Responsável: Ariquemes
<p>Recomendação 01: Documentar as ações de substituições de empregados, quando da ausência do titular para gozo de férias, licenças e demais ausências.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.</p>		
<p>Providências Adotadas: Os fiscais de contratos realizam essa demanda juntando no processo a necessidade da substituição.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 02: Revisar os procedimentos de controle, para que em situações de não substituição, seja aplicado o desconto em nota fiscal.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.</p>		
<p>Providências Adotadas: Essa atividade já é executada dentro da CCONV, no qual se gloza os valores específicos.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 03: Padronizar a utilização de ferramentas que auxiliem na fiscalização contratual, como, por exemplo, o checklist já implantado pelo manual de fiscalização do IFRO.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.</p>		
<p>Providências Adotadas: A demanda de campus é muito peculiar, ou seja, o perfil dos campus são diferentes, mais hoje o campus trabalha com a padronização denominada GESTÃO DE RISCOS, essa está na fase de implantação dentro do IFRO.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>		

Recomendação 04: Aprimorar seus controles internos contribuindo para a melhora nas formalidades processuais.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não houve manifestação da unidade.

Providências Adotadas: O campus trabalha com a padronização denominada GESTÃO DE RISCOS, essa está na fase de implantação dentro do IFRO.

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.

Situação*: Cumprida ou Implementada

Em cumprimento ou Em implementação

Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

Não cumprida ou Não implementada

Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 02/2018	Unidade Responsável: Ji-Paraná
<p>Recomendação 01: Manter os procedimentos de fiscalização, reforçando seus controles internos.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não foram enviados os documentos comprobatórios quanto aos procedimentos de fiscalização.</p>		
<p>Providências Adotadas: O Campus Ji-Paraná, adotou, para os contratos continuados, a criação de processo do tipo Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução, específico para a fiscalização pontual dos contratos, assim entendida, a fiscalização diária, comunicação diária entre fiscalização, contratada e administração (Anexo FISCALIZAÇÃO PONTUAL (0774093)).</p> <p>Foi criado, ainda em 2017, processo modelo (Anexo FISCALIZAÇÃO PONTUAL (0774093)), onde contém todas as diretrizes para os procedimentos de abertura de processo com vistas à aplicação de penalidade, com os documentos padronizados que deverão compor este tipo de processo.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 02: Formalizar nos documentos de fiscalização, as conferências de substituições ocorridas pelos funcionários da empresa.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não foram enviados os documentos comprobatórios quanto ao aprimoramento dos controles internos no que se refere à substituição de funcionários.</p>		
<p>Providências Adotadas: Os contratos do Campus Ji-Paraná não são contratos onde cotidianamente há falta de funcionários que necessitam ser substituídos; essas substituições ocorrem mais em consequência das licenças, em sua grande maioria, da licença-maternidade; desta forma, são solicitados, mensalmente, RELAÇÃO NOMINAL FUNCIONÁRIOS (0774082), bem como realizado acompanhamento através dos Documentos Admissionais (0774091), que trazem os registros dos novos funcionários.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação parcialmente implementada.</p>		

<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 03: Solicitar à empresa contratada, documentos que comprovem o treinamento dos colaboradores para uso dos EPIs.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: Não foram enviados os documentos comprobatórios quanto ao treinamento para utilização do EPI.</p>
<p>Providências Adotadas: Uma iniciativa do Campus Ji-Paraná, foi promover uma oficina para treinamento Oficina/Workshop - NR 06- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, na semana acadêmica, em junho/2019, com carga horária de 8h, onde contou com a participação dos terceirizados (CURSO EPI (0774481)).</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 04: Adotar rotina de fiscalização que permitam o acompanhamento contínuo da execução do contrato.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 – Reiteração: Não foram enviados os documentos comprobatórios quanto à adoção de rotinas de fiscalização dos contratos.</p>
<p>Providências Adotadas: O Campus Ji-Paraná, adotou, para os contratos continuados, a criação de processo do tipo Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução, específico para a fiscalização pontual dos contratos, assim entendida, a fiscalização diária, comunicação diária entre fiscalização, contratada e administração (Anexo FISCALIZAÇÃO PONTUAL (0774093)).</p> <p>Foi criado, ainda em 2017, processo modelo (Anexo FISCALIZAÇÃO PONTUAL (0774093)), onde contém todas as diretrizes para os procedimentos de abertura de processo com vistas à aplicação de penalidade, com os documentos padronizados que deverão compor este tipo de processo.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 02/2018	Unidade Responsável: Porto Velho Calama
<p>Recomendação 01: Acompanhar as frequências dos colaboradores da empresa contratada, observando os horários que devem ser cumpridos conforme contrato.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“Durante o período foi realizado o monitoramento das folhas e</i></p>		

inicialmente observou-se que a medida surtiu efeito, no entanto por o relógio de ponto registrar como "entradas atrasadas ou saídas antecipadas" diferenças de minutos, inevitavelmente ainda resta tais registros nas folhas de ponto, no entanto entendemos que tal fato não acarreta prejuízo a correta execução contratual, tendo em vista que a carga horária com os efetivos registros de entrada e saída dos terceirizados é computada corretamente, não havendo prejuízos quanto as ações de fiscalização no correto cumprimento da carga horária. Por ser uma atividade de constante acompanhamento por parte da fiscalização e gestão contratual, optou-se por preencher este item com "(2) 'em cumprimento ou em implementação'".

Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Os documentos comprobatórios serão encaminhados por e-mail. (ATA de reunião), informamos que foi encaminhado ofício a empresa terceirizada para cumprimento das ações acordadas em reunião.

Análise: Mediante ao exposto, consideramos a recomendação em cumprimento, tendo em vista que não foram encaminhados documentação comprobatória das ações realizadas em 2019.

Situação*: () Cumprida ou Implementada
 Em cumprimento ou Em implementação
 () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 () Não cumprida ou Não implementada
 () Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório N° 03/2018 – Segurança e Governança da Informação

Ano: 2018	Relatório N°: 03/2018	Unidade Responsável: DGTI
<p>Recomendação 01: Iniciar ações internas para que os servidores do IFRO tenham conhecimento dos documentos institucionais.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “A DGTI está apoiando tecnicamente a ASCOM no sentido de facilitar ao usuário cada vez mais o acesso aos documentos institucionais no Site”.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: Foi elaborado no decorrer do ano de 2019 o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFRO - 2019-2022 e, para sua elaboração, a equipe gestora de TIC e a comissão de elaboração tomou conhecimento dos documentos institucionais e de governança de TI da Administração Pública Federal conforme indicado na recomendação que pode ser encontrado no Item 4 do PDTIC 2019-2022. O PDTIC está anexo ao processo aberto no SEI.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 02: Criar metodologias ações a fim de envolver todas as áreas responsáveis pelos temas discutidos no Questionário iGovTI, de forma a aperfeiçoar a atuação da área de Tecnologia da Informação no âmbito do IFRO, bem como aprimorar os processos de governança institucional.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se</p>		

manifestou informando que “[...] a estratégia a ser adotada para o próximo iGovTI será de formalizar o encaminhamento do questionamento via SEI às áreas finalísticas que mais se adequarem para responder”.

Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Como não foi recebido nenhum questionamento do iGovTI no ano de 2019 ainda não houve a oportunidade de realizar a estratégia proposta. Quando ocorrer, será disponibilizado via SEI os questionamentos para os setores responsáveis pela resposta.

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação parcialmente cumprida.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

() Em cumprimento ou Em implementação

(x) Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

() Não cumprida ou Não implementada

() Baixada/Cancelada

Recomendação 03: Elaborar planejamento a fim de desenvolver as competências no âmbito da área de TI.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “Estamos em fase de elaboração do novo PDTI onde uma das etapas deste planejamento envolve esta elaboração onde será realizado o diagnóstico de competências da equipe de TI do IFRO que servirá como base para elaboração do plano de capacitação do pessoal de TI”.

Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Como manifestado anteriormente, o Item 12 do PDTIC 2019-2022 apresenta a elaboração do plano de capacitação do pessoal de TI, o qual será objeto de uma análise conjunta com as áreas de TIC e a área de gestão de pessoas e resultarão no quantitativo e na qualificação dos recursos humanos necessários para o alcance das metas e das ações estabelecidas no PDTIC. Apesar da manifestação anterior ter informado que seria realizado um diagnóstico de competências, não foi possível realizá-la pois envolve a área de gestão de pessoas que também não possui este mapeamento. Foi realizado um levantamento básico no qual foram identificadas as áreas de conhecimento de TIC necessárias para o desenvolvimento das atividades a serem executadas que servirá como referência para desenvolvimento do plano de capacitação da TIC do IFRO.

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação cumprida.

Situação*: (x) Cumprida ou Implementada

() Em cumprimento ou Em implementação

() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

() Não cumprida ou Não implementada

() Baixada/Cancelada

Recomendação 04: Aprimorar o processo de planejamento da área de Tecnologia da Informação, incluindo representantes das áreas relevantes.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “[...] foi criada uma comissão para a elaboração do plano formada por representantes de todos os campi, reitoria e setores como planejamento e administração[...]”.

Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: A RESOLUÇÃO No 55/REIT - CONSUP/IFRO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 estabelece o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação que para sua elaboração foi instituída uma comissão através da Portaria n.o 2326/REIT - CGAB/IFRO, de 24 de

<p>outubro de 2018 composta por Integrantes representantes de todas as unidades e, além da área de Tecnologia da Informação compôs esta comissão integrantes da área de Planejamento e Administração.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 05: Fomentar ações para que o Comitê Gestor de TI seja ativado em sua totalidade, com base nas orientações expedidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que o “<i>Comitê gestor de TI encontra-se reativado onde em 21/11/2018 foi apresentado ao CODIR sobre esta necessidade e foi deliberado pela atualização da portaria</i>”.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas em 2019 devem ser encaminhados para sanar a recomendação.</p>
<p>Providências Adotadas: O item 2.2 PRODIN, subitem c, da Ata da 47ª Reunião Ordinária do CODIR (Documento SEI 0395863) apresenta a necessidade de reformulação do comitê Gestor de TIC. A PORTARIA Nº 2484/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 trata da reformulação do COGTIC. O Item 2.1 ATA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA CODIR 15 E 16/04/2019 (documento SEI 0542190) apresenta a atuação do comitê gestor de TIC frente às demandas de TIC do IFRO.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 07: Elaborar e efetivar as ações dispostas na Política de Segurança da Informação.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “[...] <i>Foram realizadas reuniões da comissão para a elaboração da Minuta e planeja-se realizar a aprovação da política no primeiro semestre de 2019 [...]</i>”.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações dispostas na Política de Segurança da Informação, realizadas em 2019, devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>
<p>Providências Adotadas: RESOLUÇÃO Nº 57/REIT - CONSUP/IFRO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 (documento SEI 0720347) trata da aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicação do IFRO.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

Recomendação 08: Implementar, conforme Regimento Geral do IFRO, o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que *“Será incluído na POSIC a criação de um Comitê Técnico composto pela equipe que atuará de forma operacional e a criação de um comitê Gestor que deliberará sobre as recomendações do comitê técnico.”*

Os documentos comprobatórios das ações realizadas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação, realizadas em 2019, devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Na RESOLUÇÃO Nº 57/REIT - CONSUP/IFRO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 (documento SEI 0720347) em seu CAPÍTULO XIII, Art. 21, Parágrafo único, Institui-se o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC).

Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

Situação*: Cumprida ou Implementada

- Em cumprimento ou Em implementação
- Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- Não cumprida ou Não implementada
- Baixada/Cancelada

Recomendação 09: Realizar ações para implantar a gestão da continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que *“Como a implantação desta ação envolve a aquisição de equipamentos e que depende de recursos orçamentários, o planejamento de sua conclusão está para o final de 2019 [...]”*

Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhadas para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Foi realizado o processo para contratação de solução de TIC para ampliação/adequação do Datacenter institucional (processo SEI 23243.010977/2018-15) que está aguardando disponibilidade orçamentária para a realização dos empenhos. Neste processo pode-se verificar o Estudo Técnico preliminar (documento SEI 0255027) que objetiva implementar ações de continuidade dos serviços de TIC.

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.

Situação*: Cumprida ou Implementada

- Em cumprimento ou Em implementação
- Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- Não cumprida ou Não implementada
- Baixada/Cancelada

Recomendação 10: Realizar ações que implantem gerenciamento de mudanças na área de TI.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: *“Tarefa incluída no PAT 2019 com previsão de execução até o dia 30/11/2019”*.

Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhadas para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Apesar desta tarefa ter sido planejada para 2019, observa-se a necessidade de capacitação para a equipe sobre Fundamentos de ITIL (Information Technology Infrastructure Library) pois para a implantação do Gerenciamento de Mudanças é necessário possuir

certa maturidade do gerenciamento de Serviços de TI.

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação parcialmente cumprida.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

- () Em cumprimento ou Em implementação
- (x) Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- () Não cumprida ou Não implementada
- () Baixada/Cancelada

Recomendação 11: Implementar ações que busquem o gerenciamento de risco na área de TI, bem como formalizar procedimentos institucionais para normatização do assunto.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que foi *“Agendado para os dias 16, 17 e 18 de abril uma oficina para Gestão de Riscos junto à PRODIN para mapeamento dos riscos dos processos da DGTI”*.

Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhadas para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Visto que a ação de gerenciamento de riscos trata-se de uma demanda institucional, a DGTI e os CGTI's das unidades participa do processo juntamente com a PRODIN/DPLAN. Nos trabalhos realizados, foi definido o “Processo de Gerenciamento de Demandas de TI” (Documento SEI 0598269) e o mapa de Riscos deste processo (Documento SEI 0732080) e o Plano de Ação do Gerenciamento de demandas (Documento SEI 0732082).

Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

Situação*: (x) Cumprida ou Implementada

- () Em cumprimento ou Em implementação
- () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- () Não cumprida ou Não implementada
- () Baixada/Cancelada

Recomendação 12: Efetivar procedimentos de software, bem como documentá-los.

Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que a *“Equipe de desenvolvimento de sistemas iniciou tratativas (reuniões e discussões) para mapeamento dos processos internos de desenvolvimento de software e implantação de sistemas”*.

Os documentos comprobatórios dos procedimentos realizados devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Os processos de desenvolvimento de software é gerenciado pela Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e o fluxo inicia pela área demandante formalizados através do SEI como pode ser verificado no processo 23243.003038/2019-03 que trata da adequação do sistema SUAP.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

Situação*: (x) Cumprida ou Implementada

- () Em cumprimento ou Em implementação
- () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- () Não cumprida ou Não implementada

<input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada
<p>Recomendação 13: Realizar ações para implantação da gestão de incidentes.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: <i>“Inserido no PAT DGTI 2019”</i>.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p> <p>Providências Adotadas: A gestão de incidentes foi definida através da Política de Segurança da Informação (RESOLUÇÃO Nº 57/REIT - CONSUP/IFRO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019).</p> <p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p> <p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p style="padding-left: 40px;"> <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada </p>
<p>Recomendação 14: Realizar ações que estabeleçam o gerenciamento de ativos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: <i>“Inserido no PAT DGTI 2019”</i>.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p> <p>Providências Adotadas: Para estabelecer o gerenciamento de ativos, iniciou-se a ação através de um diagnóstico em relação aos ativos de TI da reitoria. Pode ser verificado através do relatório "Ativos de TI - Diagnóstico 2019" anexo ao processo no SEI.</p> <p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p> <p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p style="padding-left: 40px;"> <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada </p>
<p>Recomendação 15: Implantar gerenciamento para definir e monitorar níveis de serviço.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: <i>“Inserido no PAT DGTI 2019”</i>.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p> <p>Providências Adotadas: Esta ação está em andamento onde foi instituída uma comissão para elaborar o Catálogo de Serviços de TI através da PORTARIA Nº 2101/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 (SEI 0690826). A minuta pode ser acompanhada através do documento SEI (0754678) e será submetida ao Comitê Gestor de TI no dia 12/12/2019 para aprovação. Juntamente com o catálogo será submetido para aprovação o gerenciamento dos serviços de TI através do módulo Central de Serviços do SUAP.</p> <p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p> <p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p style="padding-left: 40px;"> <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada </p>

<p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 16: Aprimorar a gestão do catálogo de serviço utilizado pela instituição.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: <i>“Inserido no PAT DGTI 2019”</i>.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>
<p>Providências Adotadas: Esta ação está em andamento onde foi instituída uma comissão para elaborar o Catálogo de Serviços de TI através da PORTARIA Nº 2101/REI - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 (SEI 0690826). A minuta pode ser acompanhada através do documento SEI (0754678) e será submetida ao Comitê Gestor de TI no dia 12/12/2019 para aprovação. Juntamente com o catálogo será submetido para aprovação o gerenciamento dos serviços de TI através do módulo Central de Serviços do SUAP.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>(x) Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório Nº 01/2019 – Atividade Docente

Ano: 2019	Relatório Nº: 01/2019	Unidade Responsável: CPRAD/PRODIN
<p>Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p>		
<p>Providências Adotadas: A CPRAD realizar estas ações continuamente, das seguintes formas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) No início de cada semestre, por meio das reuniões da CPRAD, 2) Por meio do processo SEI, de Acompanhamento das Atividades do respectivo semestre; 3) Por meio de visitas aos Campi, quando solicitado pelos respectivos Presidentes das Comissões Locais e/ou Diretores Gerais dos Campi; 4) Nas reuniões periódicas do Colégio de Dirigentes. <p>Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.</p>		
<p>Análise: A auditoria interna continuará acompanhando as ações relacionadas ao cumprimento da recomendação durante o ano de 2020, portanto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>(x) Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 07: Aprimorar as ferramentas utilizadas pelo sistema RAD, de modo a produzir relatórios com um maior número de informações reunidas, as quais contribuiriam significativamente para uma tomada de decisão imediata pelo gestor responsável.</p>		
<p>Providências Adotadas: Concluído. A solicitação foi atendida no final do primeiro semestre de 2019;</p>		

<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 08: Institucionalizar modelos de relatórios a serem emitidos pelas CLA's, com composição padronizada.</p>
<p>Providências Adotadas: Concluído. A partir do segundo semestre de 2019, as Comissões Locais estão seguindo o mesmo modelo de relatório, que foi aprovado na Reunião Ordinária da CPRAD, em agosto de 2019.</p>
<p>Análise: A auditoria interna continuará acompanhando as ações relacionadas ao cumprimento da recomendação durante o ano de 2020, portanto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.</p>
<p>Providências Adotadas: As comissões locais e CPRAD já faz a orientação aos gabinetes dos DGs e Reitoria.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 10: Revisar os documentos institucionais que dispõem sobre a atividade docente, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.</p>
<p>Providências Adotadas: Todos os semestres, nas reuniões ordinárias da CPRAD, os membros realizam as análises de propostas recebidas dos docentes ou dos responsáveis pelos setores.</p>
<p>Análise: A auditoria interna continuará acompanhando as ações relacionadas ao cumprimento da recomendação durante o ano de 2020, portanto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Ariquemes
Recomendação 01: Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.		
Providências Adotadas: O campus trabalha com a padronização denominada GESTÃO DE RISCOS, essa está na fase de implantação dentro do IFRO.		
Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.		
Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada		
Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.		
Providências Adotadas: O campus Ariquemes vem promovendo reuniões que também tratam sobre o assunto, para demonstrar a importância da utilização do sistema.		
Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.		
Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada		
Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.		
Providências Adotadas: A direção de ensino inicia as atividades antes do ano letivo do próximo ano, no caso de 2020 as ações de planejamento iniciaram no mês de novembro.		
Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.		
Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada		
Recomendação 04: Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.		
Providências Adotadas: Atualmente se utiliza - se o RAD para análise de carga horária e o cumprimento da referida carga está atrelada ao seu chefe imediato, e todas as medidas a serem tomadas caso não ocorra serão efetivada.		
Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.		
Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada		

<input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada
Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.
Providências Adotadas: O setor demandante ou o chefe imediato envia a demanda ao Gabinete, sendo este autorizo a emissão da portaria com as especificações elencadas no processo do solicitante.
Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.
Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.016353/2019-92, portanto, considera-se a recomendação atendida.
Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Cacoal
Recomendação 01: Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.		
Providências Adotadas: Temos via Gabinete, aprimorado e solicitado celeridade nessa ação juntos aos demais Departamentos como DAPE (designação das aulas), DEPESP (resultados dos Editais e a indicação das Declarações) DEPEX (resultados dos Editais e a indicação das Declarações);		
Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.		
Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada		
Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.		
Providências Adotadas: Temos realizados atividades com Servidores do nosso Campus, nas Reuniões Gerais ou Encontros dos setores assim como de outros no sentido de sensibilizar e mostrar a importância no preenchimento dos sistemas;		
Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.		
Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada		
Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.		

<p>Providências Adotadas: Essa já é uma prática da Direção de Ensino, DAPE e Coordenações de Curso, respeitando as legislações vigentes e as PRDs definidas;</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 04: Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.</p>
<p>Providências Adotadas: Sempre foi uma prática do DAPE, Direção de Ensino, CGP e Direção Geral, o monitoramento e "controle do cumprimento das atividades e carga horárias definidas;</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.008738/2019-86, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: (x) Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.</p>
<p>Providências Adotadas: Reorganizar as Portaria indicando a carga horária da atividade a ser desenvolvida.</p>
<p>Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.007901/2019-93, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: (x) Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Colorado do Oeste
<p>Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.</p>		
<p>Providências Adotadas: Foi devidamente implantada, isso se comprova com o arquivo das distribuições das aulas por docentes.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>		

<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 04: Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.</p>
<p>Providências Adotadas: Isso foi implantado, as atividades dos docentes são acompanhadas pelo DAPE e DE deste campus. Será incluído no processo ata de reunião entre o DAPE e Docentes.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.</p>
<p>Providências Adotadas: Orientar as chefias solicitantes de portarias que já elaborem as solicitações com a carga horária a ser utilizada pelo docente nas atividades propostas; Emitir portarias de acordo com as cargas horárias constantes no RAD.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Guajará-Mirim
<p>Recomendação 01: Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.</p>		
<p>Providências Adotadas: Emitir portarias de atividades voltadas ao ensino no início do semestre. Emissão de portarias no recesso escolar de planejamento e apoio a gestão.</p>		
<p>Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p>		

<p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p> <p>Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.</p>
<p>Providências Adotadas: Realização de reuniões contínuas com os servidores para conscientização sobre a importância do RAD, pronto atendimento na correção das pendências encaminhadas pela comissão.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>(x) Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.</p>
<p>Providências Adotadas: Com mudança recente de acesso liberado ao relatório do RAD, será possível realizar monitoramento contínuo se baseando no mesmo para composição de comissões de trabalho.</p> <p>Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>(x) Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 04: Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.</p>
<p>Providências Adotadas: Reuniões individuais com docentes com carga horária incompleta incentivando-os a criarem atividades para complementarem a carga horária.</p> <p>Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.017609/2019-89, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: (x) Cumprida ou Implementada</p> <p>() Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.</p>

Providências Adotadas: Reuniões individuais com docentes com carga horária incompleta incentivando-os a criarem atividades para complementarem a carga horária.

Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.003189/2018-72, portanto, considera-se a recomendação atendida.

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
- Em cumprimento ou Em implementação
- Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- Não cumprida ou Não implementada
- Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Jarú
------------------	------------------------------	----------------------------------

Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

Providências Adotadas: Em relação a esta recomendação a Gestão tem buscado em conjunto com o Ensino distribuir as aulas e as atividades primeiramente de acordo com a área de formação de cada docente, em seguida analisando as coordenações, projetos e atividades em andamento, e em específico para os que não alcançaram as horas no RAD, temos procurado incentivar e inseri-los em comissões de trabalho e portarias de apoio a gestão. Para ilustrar tais ações podemos observar os documentos que estão no processo SEI nº 23243.024065/2019-10: Doc. N° 0779406; 0779408; 0779411; 0779413; 0779418; 0779422.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
- Em cumprimento ou Em implementação
- Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- Não cumprida ou Não implementada
- Baixada/Cancelada

Recomendação 04: Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

Providências Adotadas: Em relação as ações que visam assegurar o cumprimento das jornadas de trabalho, todas as cheas imediatas acompanham e elaboram um Relatório de Frequência que é encaminhado para a Diretoria de Gestão de Pessoas mensalmente. Para este acompanhamento é monitorado o preenchimento das folhas de ponto por parte dos docentes. Como comprovação podemos observar o processo SEI nº 23243.000940/2019-60. Ainda sobre este tópico a gestão tem buscado em parceria com a Comissão Local de Acompanhamento Docente (CLA), incentivar e cobrar junto aos docentes o devido preenchimento das ações no Relatório de Atividade Docente (RAD). Tanto em reuniões gerais e em comunicações por e-mail temos buscado conscientizar a importância do devido preenchimento deste documento. Para ilustrar tais ações podemos observar os documentos que estão no processo SEI nº 23243.024065/2019-10: Doc. N° 0779484; 0779488; 0779497.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.</p>
<p>Providências Adotadas: Ações a serem realizadas para atendimento da recomendação:</p> <p>Continuar emitindo portarias e ordens de serviços com as respectivas cargas-horárias e seus períodos de realização;</p> <p>Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram retirados do sistema RAD (Relatório de Atividade Docente) e verificados no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), conforme Doc. SEI nº 0642120 e nº 0632003. Portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório Nº: 01/2019	Unidade Responsável: Ji-Paraná
<p>Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.</p>		
<p>Providências Adotadas: Todas às atividades relacionadas às atribuições de carga horária dos docentes são solicitadas nas seguintes ordens:</p> <p>DAPE envia e-mail aos docentes, para que eles se reúnam em grupos de atividades específicas e planejam as distribuições de lotação docentes para o próximo período.</p> <p>O núcleo específico de cada curso, se reúne em colegiados que, por sua vez, fazem às distribuições de suas lotações.</p> <p>O núcleo comum se reúne em seu núcleo de formação (português, matemática, etc..) e faz as divisões de suas lotações.</p> <p>As divisões das disciplinas são conduzidas de forma a manter os professores lotados em um único curso, para que possam desenvolver atividades e identidade com o curso.</p> <p>CGAB envia e-mail a todos os docentes, sobre vagas de todos às comissões existem no campus, para que os docentes possam voluntariamente compor por afinidade de trabalho.</p> <p>A CGAB observa os relatórios da RAD para designar professores para comissões, sendo designados preferencialmente aqueles que não completaram 40h.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p>		

<input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada
<p>Recomendação 04: Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.</p>
<p>Providências Adotadas: Os professores são lotados nas coordenações de cursos, e pela proximidade são capazes de acompanhar às atividades de cada docente, uma vez que geralmente os professores lotados em uma coordenação, atuam somente naquele curso.</p> <p>Prevê se para 2020/01, a reorganização dos ensalamento dos professores, onde teremos três grandes salas, uma para cada curso com professores lotados em cada um dos cursos, e os coordenadores dos cursos superiores, já que no Campus todos os cursos técnicos são verticalizados.</p> <p>Assim, teremos um grupo de professores que atuam nas mesmas turmas, são de um mesmo colegiado e convivem na mesma sala, presentes com seus coordenadores e efetivando o melhor aproveitamento do tempo, do espaço e dos conhecimentos de cada um.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.017498/2019-19, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p style="padding-left: 40px;"> <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada </p>
<p>Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.</p>
<p>Providências Adotadas: Todos que chefiam professores: DAPE, Coordenações de Curso, DEPEX, DEPESP, DG. Setores onde professores tem projetos em execução: DE, DEPESP ou DEPEX. Solicitar ao CGAB a emissão de portarias. Emitir declarações, quando for o caso.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.004888/2019-11, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p style="padding-left: 40px;"> <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada </p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Porto Velho Calama
<p>Recomendação 01: Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.</p>		
<p>Providências Adotadas: Atualmente a Coordenação de Avaliação e Controle Interno, está realizando o trabalho de mapeamento de todas as atividades relacionadas ao ensino, como o objetivo de produzir um documento consolidado dos Procedimentos Operacionais Padrões daquela diretoria.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, consideramos a recomendação em cumprimento.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p style="padding-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p>		

<p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p>
<p>Providências Adotadas: Em 2019 foi instituída por meio da PORTARIA Nº 124/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019, Comissão responsável pela organização e execução do "Plano de formação - Curso: Ambientação Docente", no âmbito do IFRO Campus Porto Velho Calama.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.</p>
<p>Providências Adotadas: O Departamento de Apoio ao Ensino, orienta as coordenações de curso a realizarem as distribuições das atividades docentes nas reuniões do colegiado do curso, com o objetivo de realizar os ajustes necessários com cada docente para que não ocorram conflitos. Recentemente a Direção Geral emitiu a PORTARIA Nº 662/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, que Estabelece, no âmbito do Campus Porto Velho Calama, orientações para programação, usufruto de férias para os servidores, cargo Professor EBTT, para o ano de 2020, a fim de minimizar os conflitos por falta de docente durante o período letivo.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 04: Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.</p>
<p>Providências Adotadas: Regularmente a Diretoria de Ensino e o Departamento de Apoio ao Ensino emiti memorandos ou comunicados solicitando aos docentes a regularização e atualização dos sistemas de registro de atividades docentes (diários e outros).</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p>

() Baixada/Cancelada
Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.
Providências Adotadas: A maioria das portarias emitidas relacionadas à atividades docentes saem com carga horária semanal. Será estabelecido no campus, que todas as portarias de atividades docentes constem carga horária semanal. Data para atendimento: Primeiro semestre de 2020.
Obs.: Resposta encaminhada via Plano de Ação.
Análise: Mediante ao exposto, consideramos a recomendação em cumprimento.
Situação*: () Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Porto Velho Zona Norte
Recomendação 01: Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.		
Providências Adotadas: Cada departamento encaminha aos docentes as documentações referentes as atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio a gestão. A DG por meio de memorando circular recomendará que todas as documentações sejam emitidas e disponibilizadas aos docentes dentro dos prazos necessários para registro no sistema, conforme Memorando-Circular aos setores com recomendações acerca da emissão e encaminhamento dos documentos pra registro no RAD; Memorando-Circular nº 3/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (0595337).		
Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.		
Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada		
Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.		
Providências Adotadas: Reuniões setoriais e e-mail de orientações conscientizando os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema, conforme Memorando-Circular nº 3/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (0595337).		
Análise: A auditoria interna continuará acompanhando as ações relacionadas ao cumprimento da recomendação durante o ano de 2020, portanto, considera-se a recomendação em cumprimento.		
Situação*: () Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada		

Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

Providências Adotadas: Proposição de atividades de pesquisa e extensão: projetos de pesquisa e extensão para complementação de carga horaria de ensino, além de incluir esses docentes em atividades de apoio a gestão, conforme Memorando-Circular nº 3/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (0595337), DESPACHO 769/2019/PVZN - CGAB (0735367).

Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.017207/2019-84, portanto, considera-se a recomendação atendida.

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
- Em cumprimento ou Em implementação
- Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- Não cumprida ou Não implementada
- Baixada/Cancelada

Recomendação 04: Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

Providências Adotadas: Acompanhamento do sistema de registo das atividades docentes e folhas de frequência, conforme estabelecida dinâmica de verificação bimestral do preenchimento do sistema RAD e orientação aos docentes sobre atividades a serem realizadas.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.017207/2019-84, portanto, considera-se a recomendação atendida.

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
- Em cumprimento ou Em implementação
- Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- Não cumprida ou Não implementada
- Baixada/Cancelada

Recomendação 05: Monitorar o registro da frequência quando o servidor desenvolver atividades extralaborais, de forma a atender as legislações vigentes e evitar a prática do desempenho das atividades correlatas em horário de expediente normal, bem como a inexecução, total ou parcial, da jornada laboral própria do cargo ocupado no IFRO.

Providências Adotadas: Quando no exercício de atividades concomitantes de servidor e bolsista, a chefia imediata juntamente com o coordenador do projeto deverá efetuar a verificação dos horários registrados na folha de frequência, para que não haja choque de horários no desempenho das funções, conforme Memorando-Circular nº 3/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (0595337).

Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação atendida.

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
- Em cumprimento ou Em implementação
- Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- Não cumprida ou Não implementada
- Baixada/Cancelada

Recomendação 06: Ressarcir ao erário a diferença recebida dos valores pagos referente ao período em que estes cumpriram de forma concomitante as duas jornadas laborais, de acordo com o demonstrativo acima.

<p>Providências Adotadas: Notificação aos servidores com base no Relatório de Auditoria 001/2019 quanto a necessidade de regularização junto a instituição, conforme abertura de processo para ressarcimento ao erário: 23243.021094/2019-11 e 23243.021002/2019-01.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação em cumprimento.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.</p>
<p>Providências Adotadas: Os documentos são emitidos com a especificação de carga horária e período de execução da atividade, conforme Memorando-Circular nº 3/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (0595337).</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.000842/2019-22, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Vilhena
<p>Recomendação 01: Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.</p>		
<p>Providências Adotadas: Ações a serem realizadas para atendimento da recomendação:</p> <p>1 - Emissão de portaria de distribuição de aulas dentro do período de lançamento do plano inicial no sistema.</p> <p>2 - Divulgar a necessidade de institucionalização de projetos de ensino, pesquisa e extensão (sem recurso financeiro) em fluxos contínuos;</p> <p>3 - Solicitar as chefias que emitam documentos comprobatórios no prazo máximo de 05 dias após o recebimento do requerimento;</p> <p>Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p>		

Providências Adotadas: Ações a serem realizadas para atendimento da recomendação:

- 1 - Orientar os servidores a participarem dos treinamentos ofertados pela CLARAD;
- 2 - Reiterar os servidores sobre a obrigatoriedade do uso do sistema;

Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.

Análise: A auditoria interna continuará acompanhando as ações relacionadas ao cumprimento da recomendação durante o ano de 2020, portanto, considera-se a recomendação em cumprimento.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

- (x) Em cumprimento ou Em implementação
- () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- () Não cumprida ou Não implementada
- () Baixada/Cancelada

Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

Providências Adotadas: A distribuição das aulas é feita de maneira que os docentes da mesma área tenham o mesmo quantitativo de aulas, isto pode ser observado pela portaria de distribuição de aulas, processo SEI nº 23243.016598/2019-10. Para atividades administrativas são disponibilizadas planilhas compartilhadas com todos os servidores, onde, estes podem escolher em quais comissões gostariam de trabalhar (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1k6BDeibsNfIC3zT2UKXsyJDjRt2F2J3bp3AmAnHVUPM/edit#gid=0>). Caso tenhamos alguma comissão que não houve inscritos, a DG, a partir da consulta do lançamento inicial do RAD, delega as atividades para os docentes com menor carga horária.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

Situação*: (x) Cumprida ou Implementada

- () Em cumprimento ou Em implementação
- () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- () Não cumprida ou Não implementada
- () Baixada/Cancelada

Recomendação 04: Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

Providências Adotadas: Este ano foi acompanhado mais de perto as atividades dos docentes de acordo com a planilha de atividades que é disponibilizada a toda comunidade disponível no endereço inserir aqui o link da planilha de horário de atendimento, onde podemos ver os horários de atendimento. Em relação às aulas, sempre que necessário ausentar-se do local de trabalho, o docente procura seus colegas bem como sua chefia imediata para articular a substituição de suas aulas, repondo-as em momento posterior. Estas observações ficam registradas na folha ponto, onde também podemos verificar o horário de entrada e saída de cada um dos docentes.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI nº 23243.017138/2019-17, portanto, considera-se a recomendação atendida.

Situação*: (x) Cumprida ou Implementada

- () Em cumprimento ou Em implementação
- () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- () Não cumprida ou Não implementada
- () Baixada/Cancelada

Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.

Providências Adotadas: Ações a serem realizadas para atendimento da recomendação:

1 - Emitir documentos com carga horária baseada nas atividades estabelecidas no RAD.

Obs.: Resposta enviada via Plano de Ação.

Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação atendida.

Situação*: Cumprida ou Implementada

Em cumprimento ou Em implementação

Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

Não cumprida ou Não implementada

Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna